

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da
Universidade Católica de Brasília**

**PROTEÇÃO OU DESPROTEÇÃO? SENTIDOS E
SIGNIFICADOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS**

Autor: Camila Gabriel Meireles

Orientador: Prof. Dr. Benedito Rodrigues dos Santos

**Brasília - DF
2013**

CAMILA GABRIEL MEIRELES

**PROTEÇÃO OU DESPROTEÇÃO? SENTIDOS E SIGNIFICADOS DO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E
SUAS FAMÍLIAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Católica de Brasília como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Dr. Benedito Rodrigues dos Santos

Coorientadora: Dra. Maria Aparecida Penso

Brasília – DF
2013

M514p Meireles, Camila Gabriel.

Proteção ou desproteção? Sentidos e significados do acolhimento institucional para as crianças e adolescentes e suas famílias. / Camila Gabriel Meireles – 2013.

92 f.; il : 30 cm

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2013.

Orientação: Prof. Dr. Benedito Rodrigues dos Santos

Coorientação: Profa. Dra. Maria Aparecida Penso

1. Assistência a menores. 2. Percepção. 3. Família. 4. Adolescentes. 5. Psicologia. I. Santos, Benedito Rodrigues dos, orient. II. Penso Maria Aparecida, coorient. III. Título.

CDU 159.9:364.6

Ficha elaborada pelo sistema de Bibliotecas da UCB

Folha de Aprovação

Aos meus pais, Antônio e Maize pela vida e por tudo que sou hoje.

Ao meu marido, Marcos, pelo incentivo e apoio constante.

A Ana Luísa, para quem guardei o meu amor maior.

Em especial aos adolescentes e às famílias que prontamente participaram deste estudo.

AGRADECIMENTO

Sinto uma alegria imensa em chegar ao final desta jornada e ter podido contar com tantas pessoas especiais que me ajudaram nesse caminhar, para os quais declaro os meus agradecimentos.

A Deus, pela minha vida, pelas pessoas que fazem parte dela, pela luz e força para superar os desafios.

Ao meu orientador, o professor Dr. Benedito Rodrigues dos Santos, pelos ensinamentos, apoio e dedicação, que me deram sustentação ao longo do mestrado.

A minha coorientadora, a professora Dra. Maria Aparecida Penso, pelas discussões nas disciplinas cujo tema era a família e os ensinamentos valiosos sobre metodologia científica e análise das informações.

As participantes da pesquisa “crianças e adolescentes em acolhimento no Distrito Federal: estudo das condições familiares, institucionais e sociais”, em especial a Sara e a Juliana Castro, pelo apoio fundamental na coleta dos dados.

À coordenadora técnica do ABRIRE, Sônia, e às técnicas da mesma instituição, Nilva e Thaíse, pelo acolhimento e pela confiança em compartilhar comigo a riqueza das histórias vivenciadas com os adolescentes acolhidos.

Aos meus colegas de trabalho do CREAS/Brazlândia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST/DF, pela alegria de viver a vida, pela amizade, pelos ensinamentos, por terem sido suporte quando mais precisei. A minha família em Brasília/DF.

À Olga Jacobina pelas orientações imprescindíveis, desde o nascedouro do objeto deste estudo até a análise dos dados.

Aos professores participantes da banca de qualificação deste trabalho, que iluminaram com suas considerações, pois esse “olhar do outro” me ajudou a ampliar a discussão sobre a temática em estudo.

Ao meu marido Marcos, um agradecimento muito especial, pois, incansavelmente, incentivou-me e esteve ao meu lado durante todo esse percurso do mestrado. Pela leitura criteriosa deste estudo, pelas discussões enriquecedoras e pela dedicação a nossa relação.

Ao Grupo Projeção, em especial à direção e à coordenação do curso de Serviço Social *Campus Ceilândia*, pela confiança. Aos meus alunos do Curso de Serviço Social nas disciplinas de Fundamentos históricos teóricos e metodológicos de Serviço Social III, Ética profissional e seguridade social II e Assistência social, pela troca de saberes.

Finalmente, agradeço aos meus pais, Antônio e Maize, por tudo o que eles são e pelo que representam para mim.

Essas são algumas pessoas que fazem parte da minha vida acadêmico-pessoal e, por não nomear outras pessoas, espero não ter cometido algum equívoco.

“Quando falamos em abrigar, acolher, somos remetidos ao princípio ético do respeito ao outro nas relações sociais. Para respeitar, é necessário reconhecer a presença do outro como igual, em sua humanidade, é preciso que se admita que ele existe, que se reconheça a existência dele”. (RIOS, 2006, p.15,19)

RESUMO

Referência: MEIRELES, Camila. **Proteção ou desproteção?** Sentidos e significados do acolhimento institucional para as crianças e adolescentes e suas famílias. 2013. 92 f. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013.

Este estudo tem o objetivo de compreender, numa perspectiva comparativa, a percepção de crianças/adolescentes e suas famílias sobre o acolhimento institucional. Com base em uma abordagem qualitativa, foi realizado o estudo de caso de quatro adolescentes, sendo que dois deles estavam ainda acolhidos institucionalmente e dois já haviam retornado aos cuidados de seus familiares. Quanto aos procedimentos utilizados, foram realizadas entrevistas individuais com crianças e adolescentes e com membros do grupo familiar, mais especificamente com mães, e complementarmente foi empregada a técnica da elaboração de desenhos para dar suporte à entrevista de um dos adolescentes. Os resultados indicaram que os membros das famílias entrevistadas possuem percepções diferenciadas entre si mesmos, tanto sobre a medida protetiva de acolhimento institucional quanto sobre a instituição abrigo onde a medida protetiva foi executada. Os membros das famílias entrevistadas tenderam a justificar a medida de acolhimento como uma necessidade e fator de proteção de seus filhos, que poderiam ter acesso a direitos sociais básicos, como alimentação, abrigo e educação. Contudo, a percepção desses membros sobre a instituição onde a pesquisa se realizou foi extremamente negativa e significada como um fator de “risco” para seus filhos, exemplificada com a venda e o uso de drogas pelos adolescentes dentro do abrigo. Diferentemente dos membros das famílias pesquisadas, as entrevistas das crianças e adolescentes não ofereceram suporte para percepção da medida de acolhimento como fator de proteção. Contudo, suas percepções coincidiram em relação à desproteção oferecida pela unidade de acolhimento onde a pesquisa foi realizada. Nesse sentido, as percepções das crianças e adolescentes sobre a instituição-pesquisada exacerbaram a representação da unidade de acolhimento como equiparada a uma unidade prisional sem controle sobre o uso de drogas, um ambiente pouco acolhedor e frio, com regras que mais lembram um esquema de prisão.

Palavras-chave: Família. Percepção. Adolescente. Acolhimento institucional. Abrigo.

ABSTRACT

This study aims to understand, from a comparative perspective, the perception of children / adolescents and their families on institutional care. Based on a qualitative approach, we performed the case study of four teenagers, two of whom were still welcomed institutionally and two had returned to the care of their families. As for the procedures used, individual interviews were conducted with children and adolescents and with members of the family group, more specifically mothers, and complementary technique was employed in the preparation of drawings to support the interview one of the teenagers. The results indicated that the members of the families interviewed have different perceptions between themselves, both on the protective measure of institutional care much about the institution under which the protective measure was performed. Family members interviewed tended to justify the measure as a host factor and need to protect their children, who might have access to basic social rights such as food, shelter and education. However, the perception of those members of the institution where the research took place was extremely negative and meant as a factor of "risk" to their children, exemplified by the sale and use of drugs by teenagers in the shelter. Unlike the members of the families surveyed, interviews of children and adolescents have not offered support for the measure perception host as a protective factor. However, their perceptions coincided regarding unprotected offered by the host unit where the research was conducted. In this sense, the perceptions of children and teenagers on the institution-researched exacerbated the representation of host unit as equivalent to a prison unit without control over drug use, an environment unwelcoming and cold, with rules that more resemble a scheme prison. Data from this study highlight the challenge of units that receive institutional care adolescents under socio remain in its mission of "protection unit" and not become "unit socioeducation".

Keywords: Family. Perception. Teenager. Institutional care. Shelter.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	CAPÍTULO I: O PAPEL DA FAMÍLIA E DO ESTADO NA CRIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	15
3	CAPÍTULO II: A MUDANÇA DE PARADIGMA: SENTIDOS DADOS PELA LEGISLAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	23
3.1	O CÓDIGO DE MENORES DE 1927: “DEFESA DA HIGIENE E DA ORDEM” ..	23
3.2	O CÓDIGO DE MENORES DE 1979: A SITUAÇÃO IRREGULAR.....	24
3.3	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PARADIGMA DA GARANTIA DE DIREITOS	27
4	CAPÍTULO III: OS MOTIVOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA LITERATURA	30
5	CAPÍTULO IV: MÉTODO	36
5.1	CONTEXTO DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	37
5.2	OS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	39
5.2.1	Caso 1	39
5.2.2	Caso 2	39
5.2.3	Caso 3	39
5.2.4	Caso 4	40
5.3	HISTÓRIAS DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	40
5.3.1	Caso 1 – Família Boa	40
5.3.2	Caso 2 – Família Distante	41
5.3.3	Caso 3 – Família Moraes Gusmão	42
5.3.4	Caso 4	42
5.4	INSTRUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO	43
5.5	PROCEDIMENTOS.....	45
5.6	MÉTODO DE ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....	46

6	CAPÍTULO V: OS SENTIDOS ATRIBUÍDOS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE E SUAS FAMÍLIAS: O ABRIGO EM QUESTÃO – PROTEÇÃO OU DESPROTEÇÃO?.....	48
6.1	“SÓ SEI QUE NADA SEI” OU “PREFIRO NÃO SABER”: MOTIVOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APRESENTADO PELAS FAMÍLIAS E PELOS ADOLESCENTES	49
6.2	“EU SOZINHA ERA MAIS FÁCIL”: PERCEPÇÃO DAS FAMÍLIAS E ADOLESCENTES SOBRE O ABRIGO E A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	55
6.3	“FUI TRANSFERIDO PARA O ABRIGO DE NOVO”: OS MOTIVOS QUE IMPLICARAM A APLICAÇÃO DA SEGUNDA MEDIDA PROTETIVA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APRESENTADA PELAS FAMÍLIAS E PELOS ADOLESCENTES.	64
7.	CONCLUSÃO.....	69
	REFERÊNCIAS.....	74
	Apêndice A - Termo de Consentimento da pesquisa.....	80
	Apêndice B - Roteiro e entrevista de avaliação familiar sistêmica.....	82
	Apêndice C - Roteiro para entrevista com crianças e adolescentes.....	89

1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema acolhimento institucional surgiu quando esta autora atuou como coordenadora técnica do Lar das Crianças, entre março e agosto de 2010.

Como coordenadora técnica, foi oportunizado o acompanhamento da história e da trajetória de vida dos adolescentes institucionalizados bem como de suas famílias, principalmente quando discutia tecnicamente com outros profissionais os casos resultavam em posteriores encaminhamentos. Complementa a atividade o fato de que também participava da realização de visitas domiciliares e realizava grupos com a proposta de tema: 'projeto de vida com os adolescentes'.

Partindo do interesse de conhecer profundamente a percepção do acolhimento institucional, tanto para os adolescentes quanto para as famílias, buscou-se, como objeto deste estudo, os sentidos e os significados do acolhimento institucional para os jovens e para o seu núcleo familiar.

A questão norteadora deste estudo, portanto, consiste em se esse público sentia-se protegido ou desprotegido diante da institucionalização?

Nessa perspectiva, o objetivo geral da presente pesquisa foi investigar os sentidos e os significados do acolhimento institucional na óptica das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, particularmente, daquelas com múltiplas medidas de acolhimento.

Foi também proposta deste estudo realizar uma análise comparativa entre as visões que as crianças possuem dessa medida e as de suas famílias.

Destaca-se que essa pesquisa fez parte de um projeto mais amplo intitulado 'Crianças e adolescentes em acolhimento no Distrito Federal: estudo das condições familiares, institucionais e sociais', desenvolvido por professores da Universidade Católica de Brasília (UCB) e da Universidade de Brasília (UnB), cujo objetivo é o de conhecer as condições familiares, institucionais e sociais das crianças e dos adolescentes participantes dos processos de acolhimento institucional em andamento na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Inicialmente, a participação e a coleta dos dados na pesquisa supracitada deram-se por duas razões principais: o fato de esta já se encontrar em andamento; e por ser o Lar das Crianças o lócus de pesquisa empírica deste estudo e desse outro referido anteriormente.

Da junção entre este estudo e a pesquisa realizada por professores da UCB e da UnB, ocorreu prioritariamente a coleta dos dados com os adolescentes que possuíam múltiplas medidas de acolhimento no Lar das Crianças e suas famílias, sendo essa última requisito básico para participação neste estudo. O requisito de múltiplas medidas foi necessário, pois havia o interesse de conhecer os motivos que levavam à reincidência da aplicação da medida protetiva acolhimento institucional.

A temática do acolhimento institucional de crianças e adolescentes vêm despertando um crescente interesse acadêmico na última década. Algumas pesquisas na área possuem foco na temática da criança sob medida de acolhimento e suas famílias (YUNES et al. 1997; MARTINS E SZYMANSKY, 2004; ORIONTE, 2005; AZOR e VECTORE, 2006).

Contudo, essa pesquisa diferencia-se das demais por 'escutar a voz' dos adolescentes e de suas famílias.

Ademais se analisou, no banco de teses e dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), que há um número reduzido de pesquisas que apresentam o ponto de vista de crianças e adolescentes (YUNES et al. 1997; AZÔR E VECTORE, 2008) e de suas famílias (FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008; BENTO, 2010; MARTINS, 2009 e GLENS, 2010). Apesar de existir um número considerável de estudos sobre a institucionalização de crianças e adolescentes, não foi encontrada nenhuma obra que prioritariamente tenha focado na concepção que as famílias têm sobre o acolhimento, embora algumas dessas obras incluam a percepção das famílias sobre o acolhimento.

Nesse contexto, enquadra-se a obra de Fávero, Vitale e Baptista (2008), que se propõe a discutir 'quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam as famílias de crianças e adolescentes abrigados'. Esse estudo, embora apresente aspectos importantes acerca dos fatores que levaram à institucionalização, à caracterização das famílias e à realidade social a qual estão submetidas, não oferece exclusividade ao ponto de vista das famílias acerca da institucionalização

dos seus membros. Essas pesquisas captaram a concepção desse público como uma variável entre outras tantas, não oferecendo exclusividade e densidade de análise para essa temática, como propôs este estudo.

O ponto de vista dos adolescentes e das famílias foi de grande importância para este estudo, pois poderá informar e subsidiar a formulação de políticas preventivas e servir de parâmetros avaliativos de aplicação e execução das medidas de acolhimento institucional.

Para alcançar o propósito deste estudo, foi realizado o mapeamento das principais teorias sobre o acolhimento institucional, com posterior leitura e classificação das principais obras e teses que tratam sobre o tema. A partir daí, procedeu-se ao exame crítico acerca do papel da família e do estado nos cuidados à infância, a mudança de paradigma e os motivos apontados pela literatura para o acolhimento institucional.

No primeiro capítulo foi discutido o papel da família e do estado nos cuidados com as crianças e com os adolescentes, quando se analisou, com base principalmente no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006), o contexto vivenciado pelas famílias que têm seus filhos institucionalizados dentro das políticas públicas.

No segundo capítulo, fez-se uma análise dos códigos de menores, com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre os sentidos dados por essas legislações para as crianças e os adolescentes pobres e marginais, alvo da atuação do Estado.

No capítulo três, é realizada a discussão sobre os motivos do acolhimento institucional apontados por estudos e pesquisas nacionais, entre as quais se destaca o Levantamento Nacional de Abrigos da Rede de Serviço de Ação Continuada (SAC) realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2005 e o estudo realizado por Baptista, Fávero e Vitale (2008) no Estado de São Paulo.

O quarto capítulo abordou os procedimentos metodológicos para a realização desta pesquisa e, no quinto capítulo, faz-se uma reflexão sobre os sentidos e os significados do acolhimento institucional com base nas falas dos adolescentes e dos familiares entrevistados.

2 CAPÍTULO I: O PAPEL DA FAMÍLIA E DO ESTADO NA CRIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o PNCFC são elaborados como normativas que se contrapõem a séculos de história marcada pela violenta intervenção do Estado na família por meio da apreensão dos menores descritos como 'abandonados'.

É no PNCFC (2006) que é estabelecida uma maior discussão, em termos de documento oficial, a respeito das diretrizes conceituais e dos princípios metodológicos básicos a respeito do modo como se deve tratar a temática da família no contexto das políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência (GLENS, 2008).

Segundo o PNCFC, “[...] a legislação brasileira reconhece e preconiza a família, enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos” (2006, p.15).

Contudo, o PNCFC (2006) destaca que esse não foi sempre o posicionamento das políticas públicas para as famílias das crianças e dos adolescentes brasileiros. Ao longo de muitas décadas, o Estado traduzia as dificuldades encontradas pelos pais para criarem seus filhos em ‘incompetência’ inerentes às famílias, especialmente as pobres, abdicando ideologicamente da análise do contexto socioeconômico no qual estavam inseridas, escondendo, assim, suas próprias responsabilidades (PNCFC, 2006).

Ao longo de muitas décadas, esse foi o argumento ideológico que possibilitou ao Poder Público o desenvolvimento de políticas paternalistas voltadas para o controle e a contenção social, principalmente para a população mais pobre, com total descaso pela preservação de seus vínculos familiares (PNCFC, 2006, p. 15).

Essa desqualificação da família, sobretudo a pobre, e o desenvolvimento de políticas públicas paternalistas para controle social deu sustentação ideológica à prática recorrente da suspensão provisória do poder familiar ou da destituição dos pais e de seus deveres em relação aos filhos (PNCFC, 2006, p.15).

A intervenção do Estado na criação dos filhos, portanto, justificava-se para garantir a manutenção da ordem social. Esperava-se que crianças e adolescentes interagidos na vida social tornar-se-iam úteis e independentes da caridade alheia.

Crianças e adolescentes pobres, principalmente no século passado, por sua condição de pobreza, estavam sujeitas a se enquadrar na ação da justiça e da assistência, que, sob o argumento de “[...] prender para proteger”, as confinavam em grandes instituições totais (PNCFC, 2006, p.15).

Ao proceder, ainda que brevemente, à análise da história de acolhimento institucional no Brasil (SANTOS, 2004; MARCÍLIO, 2006 e RIZZINI, 2008), observa-se que a resposta padrão do Estado para as questões que envolviam a infância pobre e as famílias com dificuldades de criarem seus filhos era a institucionalização (GLENS, 2008).

O Plano Nacional reconhece que, na história social das crianças, dos adolescentes e das suas famílias, estas encontraram e ainda encontram inúmeras dificuldades para proteger seus filhos, em virtude principalmente do contexto socioeconômico no qual estão inseridas.

Somente com a promulgação da Constituição Federal em 1988, do ECA em 1990 e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), a visão de incompetência aplicada à família passa a ser desconstruída. Isso porque a mudança de paradigmas, da situação irregular para a proteção integral¹, provocou alterações na concepção sobre as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e na concepção sobre a família como lugar essencial da socialização.

Regulamentados os princípios constitucionais, estabelece-se que a família é a ‘base da sociedade’ e, portanto, cabe a ela, em parceria com o Estado e com a sociedade em geral, garantir o exercício dos direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes.

De incapaz, a família passa a ser, além de capaz, o principal meio de promoção e garantia dos direitos de seus filhos. Portanto, se historicamente a noção de incapacidade das famílias pobres forjou a justificativa ideológica para a

¹ Ver capítulo II: A mudança de paradigma: sentidos dado pela legislação para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

desresponsabilização do Estado na garantia dos seus direitos, a Carta Constitucional, em seu artigo 226², inverte essa lógica e estabelece ao Estado o dever de assegurar assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram (GLENS, 2008).

De modo inédito, a tríade 'Família, Estado e Sociedade' fica incumbida de assegurar a garantia de direitos para as crianças e para os adolescentes, como está disposto no artigo 4º do ECA³.

Destaca-se, entretanto, que a mudança mais relevante verificada dentro desse processo de garantias de direitos e cidadania à infância brasileira relaciona-se à presença do Estado, compartilhando com a família a responsabilidade pelos cuidados com as crianças e com os adolescentes.

Também o ECA incorporou a visão da família que requer cuidados, já que instituiu a convivência familiar como um dos direitos fundamentais de toda a população infantojuvenil, e estabelece que, em casos de dificuldades, essas famílias devem ser apoiadas, ao invés de terem seus filhos colocados em unidades de acolhimento institucional.

Seguindo a prioridade do apoio à família em situação de risco social e de vulnerabilidades vividas por elas, a PNCFC (2006), em suas diretrizes, propõe a 'centralidade da família nas políticas públicas'.

Ou seja, segundo a PNCFC (2006), essas famílias devem ser apoiadas pelo Estado e pela sociedade quando as pressões que as afligem forem decorrentes do processo de exclusão social e cultural, para que possam cumprir suas responsabilidades junto aos seus membros.

O apoio do Estado às famílias de que trata a Política Nacional deve ser concretizado na articulação eficiente da rede de atendimento das diferentes políticas

² Art. 226. **A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.** JusBrasil, 2013. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2410789/art-226-da-constituicao-federal-de-88>> Acessado em janeiro de 2013.

³ Art.4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. JusBrasil, 2013. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2342193/art-4-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>>. Acessado em janeiro de 2013.

públicas, garantindo acesso a serviços de educação, saúde, geração de emprego e renda, de cultura, de esporte, de assistência social, entre outros.

A história social das crianças e dos adolescentes do Brasil mostra que estas só eram de interesse do Estado na medida em que as famílias falhassem na sua função socializadora. E atualmente, com o paradigma da proteção integral trazido pelo ECA, como o Estado tem atuado com as famílias na criação de seus membros?

Para Mioto (2004), o Estado não atua apoiando as famílias em seu cotidiano, mas apenas nas situações emergenciais. Nesse caso, estão compreendidas as famílias que vivenciam o acolhimento institucional dos seus filhos.

O papel do Estado deve ser de operacionalizar a proteção social, por meio da concretização das políticas sociais, que implicam a articulação de uma complexa rede de recursos institucionais, políticos e econômicos (MIOTO, 2008).

O que tem se observado em termos de provisão da família por parte do Estado é a retração das ações estatais. Mioto (2009) trabalha com o conceito de 'familismo', ou seja, este está presente nos sistemas de proteção social, em que a política pública considera ou insiste que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar dos seus membros.

O contexto de desenvolvimento dos sistemas de proteção social do Brasil se alinha ao denominado Estado familista, uma vez que, nas últimas décadas, se assiste ao retrocesso no âmbito da proteção social da garantia dos direitos sociais. Com ele, há o recrudescimento da ideia da família como ator fundamental na provisão de bem-estar (MIOTO, 2009).

Com base na perspectiva apontada por Mioto (2009), indaga-se: até que ponto as famílias que vivenciam situação de risco social e vulnerabilidade, como nos casos de acolhimento institucional, têm acesso aos direitos concretizados em políticas sociais de apoio às famílias fomentadas pelo Estado?

Parafraseando Rizzini (2009), há um grande descompasso no Brasil entre a importância atribuída ao papel da família no discurso e na falta de condições mínimas de vida digna que as famílias enfrentam na prática, para que possam criar seus filhos.

É fácil identificar de imediato a ‘negligência’ cometida pelos pais ao se encontrar em ‘situação de risco’. Na verdade, é bem mais difícil acusar o Estado de negligência e omissão no cuidado às famílias em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, é sobre a família que pairam as culpas a respeito das situações vivenciadas por seus filhos, como nos casos de abandono e violência doméstica, discurso que serve ao Estado para esconder suas próprias responsabilidades pela questão.

Para Potyara Pereira (2004), a família ocupa um papel de destaque na política social contemporânea como um agente privado de proteção. Segundo a autora, esta tendência está ligada à retração do Estado e ao declínio do compromisso estatal, dando lugar a um pluralismo de bem-estar, no qual outras instâncias além do Estado passam a ser provedoras de bem-estar, como o mercado, as organizações voluntárias e caritativas e a rede familiar.

Quanto a essa questão, a pesquisa desenvolvida por Fávero, Vitale e Baptista (2008), que se propõe a discutir ‘quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam as famílias das crianças abrigadas’ aponta alguns dados que levantam a realidade social e econômica das famílias das crianças e adolescentes acolhidas.

Na referida pesquisa, as respostas sobre o acolhimento institucional pelos membros familiares e sobre o que é necessário para o desinstitucionalização são reveladoras da falta de acesso dessas famílias aos direitos sociais. O estudo conseguiu captar que as várias famílias têm consciência de que sua condição financeira precária afeta a vida de seus filhos, netos e sobrinhos, mas não visualizam possibilidades de mudanças em razão principalmente da dificuldade de conseguirem emprego (FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008, p. 119).

Tais informações expõem, além da perversa apartação social presente na realidade brasileira, o flagrante descumprimento de disposições previstas no ECA, no sentido de que a falta de condições materiais da família não deve ser motivo para que crianças e adolescentes sejam privados da convivência familiar (FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008, p. 27).

Ressalta-se ainda que, apesar dessa constatação, a realidade apresentada pelas famílias do estudo referido acima não tem sofrido substanciais mudanças,

conforme pode ser verificado em outros estudos (JANCZURA, 2008; GLENS, 2010;), ela acompanha a história social de famílias brasileiras pobres há mais de um século, como diversos estudos comprovam (MARCÍLIO, 1998; RIZZINI, 2004).

Diante da fragilização da família frente ao sistema econômico, político e social, a mudança em destaque é o aumento do número de mulheres como chefes de família, os homens aparecem como referência para aproximadamente 70% delas. Já nas famílias que possuem crianças e adolescentes acolhidos, essa configuração se inverte (GLENS, 2010).

Segundo a pesquisa de Fávero, Vitale e Baptista (2008), a mãe continua sendo a principal e, por vezes, a única responsável pelos cuidados, em 62% dos casos, de crianças e adolescentes acolhidos. O pai, de forma geral, parece ser pouco cobrado a respeito dos seus deveres e obrigações relacionados à proteção, sendo referência para apenas 16% dos acolhidos.

A questão de gênero apontada revela a responsabilidade assumida pela mulher nos cuidados das crianças, muitas vezes acompanhada da responsabilidade pelo provimento material da família.

Para Sarti (1996), essa situação está relacionada, à histórica função do homem como provedor, ou seja, abandonar sua família teria uma vinculação íntima com sua incapacidade de sustentá-la.

Caso perca esse lugar de provedor, o homem foge, como se tivesse perdido o lugar na própria família, visto que, no interior dessa lógica, um homem vale tanto quanto consegue prover sua família (SARTI, 1996).

Essa concepção costuma ser tão arraigada em alguns casos que muitos pais chegam a se demonstrar ofendidos quando perguntados se a família recebe algum tipo de auxílio financeiro de programas de assistência social, como se estes questionassem o seu papel provedor (SARTI, 1996).

Como complemento às considerações que relacionam a responsabilidade assumida pelos membros familiares, a pesquisa desenvolvida por Fávero, Vitale e Baptista (2008) aponta um significativo percentual de respostas sobre negligência por parte da família, como motivo principal da causa do acolhimento institucional, o

que, de fato, pode não refletir a real causa dessa medida, tendo em vista as dificuldades existentes para distinguir entre descuido intencional e uma situação de precariedade socioeconômica que pode ser determinante para ausência de possibilidades de efetivação dos cuidados necessários (FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008, p. 36).

O presente estudo concorda com a análise de dados trazidos por Fávero, Vitale e Baptista (2008), quando aponta que, de maneira acentuada, as expressões da questão social, como desemprego, ausência ou condições precárias de moradia, de equipamentos sociais públicos para acolher crianças e adolescentes em horário de trabalho da família, revelam a acentuada e histórica desigualdade social presente na realidade brasileira e se coloca no centro da institucionalização de crianças e adolescentes.

Ainda que essa constatação não seja novidade, tendo sido apontada em diversos estudos e pesquisas sobre abrigos (SILVA, 2004; JANCZURA, 2008; FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008; GLENS, 2010) observa-se que a fala das famílias sobre ela reafirma a necessidade urgente de desenvolvimento de políticas públicas e projetos sociais consequentes, sob o risco de que, cada vez mais tais situações sejam banalizadas, naturalizadas ou ignoradas pelo Estado (FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008, p.36).

A situação supramencionada pode ser ratificada por meio de um dado colhido por Fávero, Baptista e Vitale (2008), o qual indica que 78% das famílias que possuíam filhos acolhidos na cidade de São Paulo não tinham acesso a outros programas de assistência social.

Ora, se essas famílias estão com seus filhos acolhidos institucionalmente e não possuem acesso a demais programas de assistência social é por que o acolhimento foi, provavelmente, a primeira medida tomada para o enfrentamento de suas situações de vulnerabilidade.

Invertendo a lógica estabelecida pelo ECA, o sistema de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco social funciona de forma invertida: utiliza o último recurso como o primeiro?

Nesse sentido, muitas das situações de calamidade que se encontram atualmente nos abrigos devem ser compreendidas a partir de uma visão amplificada para toda a rede de proteção proposta pelo Estado, pois, em muitos casos, os abrigos estão absorvendo a demanda proveniente de falhas na proteção social básica e na proteção social especial de média complexidade.

Somente quando toda a rede de proteção funcionar, os abrigos conseguirão realizar sua função com propriedade. Toda política de acolhimento institucional a crianças e adolescentes tenderá ao mais absoluto fracasso se for utilizada como regra e não como exceção (GLENS, 2010, p. 192).

3 CAPÍTULO II: A MUDANÇA DE PARADIGMA: SENTIDOS DADOS PELA LEGISLAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1 O CÓDIGO DE MENORES DE 1927: ‘DEFESA DA HIGIENE E DA ORDEM’

O decreto nº 17.943 A de 12 de outubro de 1927 cria o Código de Menores, que ficou conhecido pelo nome de Código Mello Mattos em referência ao seu autor e primeiro juiz Mello Mattos (SANTOS, 2004).

Esse código, no seu primeiro artigo, classifica como menor todo abandonado ou delinquente menor de 18 anos, sendo este o foco de proteção e assistência por parte do Estado.

Foi com a regulamentação do Código de 1927 que o Estado respondeu à primeira vez com a internação, responsabilizando pela situação de abandono e propondo-se a aplicar os corretivos necessários para suprimir o comportamento delinquencial. Os abandonados agora estavam na mira do Estado (PASSETTI, 2010).

Aos menores potencialmente abandonados seria ofertada a educação com o intuito de que se tornassem obedientes. Para tanto, os abrigos passaram a ser fundamentais, conforme fica evidente no artigo 55 do código, em que crianças pobres, abandonadas, seriam apreendidas pela autoridade competente, recolhida a um local conveniente e ali receberia educação e vigilância.

A ideologia subjacente deste código é a ideia do recolhimento, a qual revela o paradigma vigente à época. A política de tutela pública partia do pressuposto de que a família pertencente às camadas mais baixas da população poderia não ser adequada, podendo ser substituída pelo internamento em hospitais, asilos, institutos de educação, oficinas, escolas de preservação ou reforma.

A Igreja Católica foi a grande protagonista na atenção à criança no Brasil, com a criação da Roda dos Expostos, de Orfanatos e Patronatos. Mas a partir da década de 1920, o sistema judiciário passou também a atuar como protagonista no trato da questão do ‘menor’ no Brasil (ARANTES E FALEIROS, 1995).

Essa atuação do Poder Judiciário especificamente no caso do acolhimento das crianças abandonadas é ratificada quando o Código de 1927 estabelece em seu artigo 189, que o abrigo deverá ser subordinado ao Juiz de menores, que receberá os menores abandonados provisoriamente, até que tenha destino definitivo.

Ademais, na década de 1920 foram criadas, pelo então Juiz Mello Mattos, o primeiro conjunto de estabelecimentos oficiais de proteção aos desamparados, como os abrigos de menores, a casa maternal Mello Mattos, a escola de reforma João Luiz Alves e a Casa das Mãezinhas. (SANTOS, 2004).

Essas instituições para recolhimento, mais do que garantir proteção a sujeitos cujos direitos eram ameaçados ou violados, era um local em que os expostos e os demais pudessem ser recolhidos e assim normatizados de acordo com a moral e os bons costumes (Art.190 e 191). Talvez aqui esteja o marco da política de institucionalização desenvolvida pelo Estado até os nossos dias.

Ao discorrer sobre o acolhimento dos 'menores', esse código estabelece que qualquer pessoa ou instituição que se propusesse a cuidar deles tinham que respeitar diversas exigências que denotam seu caráter moralista e higienista como: número reduzido de habitantes, ausência de acusações de negligência, imoralidade, entre outros.

Além do caráter moralista, o Código impôs uma política discriminatória, classificatória, excludente e de controle social da pobreza, acolhendo menores pobres abandonados. Com o acolhimento dos abandonados, buscava-se formar o indivíduo para a vida em sociedade. A atuação junto a esse público tinha um propósito em comum: 'salvar as crianças para transformar o Brasil' (RIZZINI, 2008).

3.2 O CÓDIGO DE MENORES DE 1979: A SITUAÇÃO IRREGULAR

No ano de 1979, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 6.697, de 10 de outubro, denominada Código de Menores, que revogou o Código anterior de 1927.

O novo Código passou a vigorar durante o vigésimo ano de vigência da Declaração Internacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes e, como paradoxo, ele praticamente não trata dos direitos das crianças, apenas regulamenta as chamadas situações irregulares (SANTOS, 2004).

Diante disso, era foco das medidas desse novo Código todo menor privado de condições essenciais de subsistência, de saúde e de instrução, por causa da falta e omissão dos pais ou da impossibilidade destes de proverem suas necessidades; vítima de maus-tratos ou castigos imoderados; em perigo moral por viver em ambiente contrário aos bons costumes ou por ser explorado em atividades imorais; privado de representação legal, com desvio de conduta por causa da inadaptação familiar ou comunitária; autor de ato infracional.

O Código, em seu artigo 2º, formalizou a concepção de não distinção entre a infância abandonada e a infratora e explicitou a estigmatização das crianças pobres como menores e delinquentes em potencial. A existência dessa não distinção se estende aos serviços do complexo institucional, que justificava o atendimento para os menores de idade pobres e perigosos, considerados pequenos bandidos (PASSETTI, 2010).

Buscando menções acerca de abrigos para crianças pobres e abandonadas em registros históricos (COSTA, 2003; SANTOS, 2004; MARCÍLIO, 2006; RIZZINI, 2008 e FALEIROS, 2009) e em análise ao Código, observou-se que não existem referências sobre as instituições de abrigos/acolhimentos para as crianças desamparadas. O art. 41 trata da internação do menor com desvio de conduta ou autor de ato infracional. O enfoque dado por essa legislação permaneceu sobre as unidades de internação de menores em conflito com a lei, que deveriam visar ao ajustamento ou à integração sociofamiliar dos assistidos.

Com o novo Código, a organização do atendimento destinado à infância abandonada era realizada por entidades de assistência e proteção ao menor, criadas pelo poder público. Os centros especializados eram destinados à recepção, triagem, observação e à permanência de menores (Art.9º).

Presentes em vários estados da federação, essas “instituições totais” de internamento, para abrigo da infância desamparada com desvios de conduta, eram de responsabilidade dos governos estaduais, mas estavam sob a supervisão da política estabelecida pela Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) . A ela caberia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em cada estado integrando-se a programas nacionais de desenvolvimento econômico e

social, dimensionado as necessidades afetivas, nutritivas, sanitárias e educacionais dos internos e racionalizando o método (PASSETTI, 2010).

A maior parte dessas instituições já existia e funcionava desde fins do século passado, tendo sido apenas repassadas para os governos estaduais, que se incubiram do abrigo dos menores carentes e dos menores infratores, como o caso do Instituto Modelo de Tatuapé e o Asilo de Pacaembu. (MARCÍLIO, 2006).

O funcionamento dentro dessas instituições era organizado pelo Serviço Social de Menores Abandonados e delinquentes, instituído pelo decreto nº 9.744, de 19 de novembro de 1938, com inúmeras atribuições, tais como fiscalizar o funcionamento administrativo e a orientação médico-pedagógica dos estabelecimentos de amparo e reeducação de 'menores'; recolher temporariamente os 'menores' sujeitos de investigação e processo; receber e distribuir pelos estabelecimentos do serviço os 'menores' julgados; e, entre outras, exercer vigilância entre eles (PASSETTI, 2010).

As grandes instituições totais de abrigo, proteção, educação e capacitação da infância sem família e da adolescência delincente foram erguidas para isolar e internar, para depois devolver à sociedade a criança ou o adolescente regenerado, treinado e, então, útil à nação. Essa foi a política adotada pelo Estado desde o Código de Menores de 1927, com o argumento de garantir proteção à infância abandonada.

Recordar a história da infância abandonada, que foi acolhida em asilos e internatos a partir das primeiras décadas até os finais do século XX, foi um grande desafio. Isso porque as crianças desamparadas, assim como as delinquentes, eram internadas em instituições que combinavam proteção e correção. Essa junção no atendimento a esse público se dava em conformidade com as deliberações trazidas pelo Código de 1979, ressaltando que a infância pobre, abandonada e delincente estava em situação irregular e, portanto, era necessário adotar meios para prevenir ou corrigir as causas do desajustamento (MARCILIO, 2006).

3.3 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PARADIGMA DA GARANTIA DE DIREITOS

Com o início da abertura política no regime militar, diversos segmentos organizados começaram a exigir revisão imediata do Código de 1979. Dentre eles, destaca-se o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA, um grande interlocutor da sociedade civil no processo constituinte.

Este Fórum utilizou-se de múltiplos esforços para incluir no projeto de lei da Constituição Federal de 1988 os artigos 227 e 228 que tratam especificamente sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.

A promulgação da Constituição Federal em outubro de 1988 foi um marco na garantia de direitos básicos e contemplou de forma específica a proteção integral a crianças e adolescentes. A Carta Magna expressou o fim da estigmatização formal pobreza-delinquência e pode-se pensar então no ECA (PASSETTI, 2010).

Em outubro de 1990 passa a vigorar o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando se abandona definitivamente o termo ‘menor’, carregado de preconceitos e interdições. Esse novo documento firma o paradigma da proteção integral em que as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos com proteção integral por parte do Estado, da família e da sociedade (PASSETTI, 2010).

Ademais, o ECA marca o fim do isolamento presente na institucionalização em décadas anteriores e valoriza o papel da família (SIQUEIRA e DELL’AGLIO, 2006). Com o paradigma da proteção integral, o abrigo torna-se espaço de acolhimento e não de segregação (recolhimento), com o objetivo de ser facilitador para o convívio da criança com sua família e com a comunidade (PENSO et al., 2010).

A ênfase no fortalecimento do vínculo familiar vai ao encontro da valorização preconizada pelo ECA ao papel da família. Em função do direito à convivência familiar e comunitária, esta normativa estabelece a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento institucional, obrigando que se assegure a preservação dos vínculos familiares.

Como garantia aos princípios da excepcionalidade e provisoriedade, o ECA dispõe que apenas em casos onde a situação de risco e de desproteção afeta a integridade do bom desenvolvimento da criança e do adolescente é que se deve pensar no afastamento da família de origem (PNCFC, 2006).

A decisão sobre a separação é de grande responsabilidade e deve estar baseada em uma recomendação técnica, a partir de um estudo diagnóstico. A realização deste estudo deve estar em estreita articulação com a justiça da Infância e da Juventude e com o Ministério Público, de forma a subsidiar tal decisão (PNCFC, 2006).

Esse reordenamento no atendimento significa reorientar as redes públicas e privadas, que praticam o regime de acolhimento, para se alinharem à mudança do paradigma da situação irregular para a proteção integral.

O paradigma da proteção integral elege a família como unidade básica da ação social e não mais concebe a criança e o adolescente isolados do seu contexto familiar e comunitário (PNCFC, 2006).

Além disso, o ECA contribuiu para mudanças relativas ao panorama de funcionamento das instituições de assistência e à sua configuração como um todo, partindo não de uma visão puramente assistencialista, mas concebendo-a como espaço de socialização e de desenvolvimento (SIQUEIRA e DELL'AGLIO, 2006).

Diante do cenário histórico traçado neste capítulo acerca do sentido dado pelas legislações (Código de 1927; Código de 1979 e ECA) sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, observou-se que o Estado brasileiro, ao longo de muitas décadas, transformou crianças e jovens em um problema social. Procurou governamentalizar gradativamente a vida destes até que, com a Constituição Federal de 1988, e em particular o ECA, em 1990, defronta-se como um novo problema: conseguirá desvencilhar-se da continuidade do atendimento institucional totalitário num regime político que se declara democrático? (PASSETTI, 2010).

Os 22 anos do ECA impulsionam a uma série de reflexões sobre os descumprimentos dessa legislação, considerando-se a questão do acolhimento institucional como uma das mais graves. Conforme dados do Levantamento

Nacional dos Abrigos divulgados pelo IPEA no início de 2005 (SILVA, 2004), das crianças e adolescentes que se encontram nos abrigos brasileiros, 86,7% possuem família e, destes, 58,2% mantêm vínculos familiares.

Crianças e adolescentes que vivem em abrigos são vítimas da violência estrutural (AZEVEDO e GUERRA, 1997) por se encontrarem em situações especialmente difíceis, ou por terem seus direitos básicos violados por transgressão da família, da sociedade e do estado. Embora o abrigo seja apontado no Estatuto como última opção para o atendimento de crianças e adolescentes, a pesquisa do IPEA apontou a realidade segundo a qual 32,9% de todos os acolhidos estão institucionalizados em um período de 2 a 5 anos.

Esses números evidenciam o uso indiscriminado da medida protetiva abrigo. Por um lado, o caráter provisório e excepcional não vem sendo cumprido pela falta de políticas públicas abrangentes e voltadas para a família (JANCZURA, 2006).

Para Janczura (2006), a institucionalização muitas vezes se apresenta como a única alternativa para a proteção imediata de crianças e adolescentes. O acolhimento e a colocação em família substituta se revelam como estratégias insuficientes e insatisfatórias para a proteção frente às carências geradas pela desigualdade social e não compensadas por políticas sociais (GUEIROS e OLIVEIRA, 2005).

Rizzini e Rizzini (2004) discutem que o atendimento institucional, embora tenha sofrido mudanças significativas após a aprovação do ECA, é ainda marcado por ideias e práticas do passado. As autoras ressaltam que 'há uma espécie de retórica' que guarda relação com o passado, quando se repetia que crianças só deveriam ser institucionalizadas como último recurso, daí a resistência para a implementação da lei.

4 CAPÍTULO III: OS MOTIVOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA LITERATURA

O fenômeno do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil vem sendo alvo de um considerável número de pesquisas realizadas no país (SILVA, 2004; JANCZURA, 2006; FÁVERO, VITALE E BAPTISTA, 2008; PENSO et al., 2010; GLENS, 2010; MDS/FIOCRUZ, 2011), muitas das quais objetivam investigar os motivos do acolhimento institucional de um grande número de crianças e adolescentes, bem como apresentar o perfil desse público e das instituições acolhedoras.

Entre as pesquisas referenciadas, podemos citar o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2004, que buscou conhecer as características, a estrutura de funcionamento, os serviços prestados e o perfil das crianças e adolescentes institucionalizados nos 589 abrigos beneficiados com recursos do governo federal, repassados por meio da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social (SILVA, 2004).

Elencando os motivos, sem qualquer reflexão ou questionamento, a pesquisa obteve dados quantitativos por meio de entrevista realizada com dirigentes das instituições de acolhimento que responderam a questionários autoaplicáveis. A investigação dos motivos que levaram crianças e adolescentes aos abrigos mostra que o abandono pelos pais ou responsáveis representa (18,8%), seguido pela dependência química dos pais (11,3%), orfandade (5,2%), pobreza (24,1%), prisão dos pais ou responsáveis (3,5%), violência doméstica (11,6%) e vivência de rua (7%) (SILVA, 2004).

O fato de a pobreza ser destacada como principal motivo para o acolhimento institucional, contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente, já que este estabelece a obrigatoriedade da inclusão da família em programas oficiais de auxílio quando os pais ou responsáveis não conseguem cumprir com suas obrigações de

proteção aos filhos por motivos de carência material (ART.23⁴, ECA, 1993). A proibição do acolhimento institucional por pobreza é o principal avanço jurídico do ECA no que se refere ao combate à institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil.

Dos dirigentes das entidades pesquisadas entrevistados, 35,5% apontam a pobreza como a principal dificuldade para o retorno de crianças e adolescentes acolhidos para suas famílias. Em outras palavras, os motivos que levam ao acolhimento institucional se perpetuam como dificuldades para reintegração familiar (IPEA, 2003, p.4).

No Distrito Federal, a Comissão Intersetorial criada pelo Decreto Governamental 28.075, de 28 de julho de 2007, elaborou o Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, também conhecido como Plano Distrital de Convivência. No referido plano, entre os principais motivos apresentados para o acolhimento no Distrito Federal, encontram-se o abandono pelos pais ou responsáveis (13%), o abuso sexual suspeito ou confirmado e/ou a exploração sexual (6%), a adoção/solicitação de guarda (6%), a entrega voluntária no abrigo institucional (5%); a falta de condições pessoais e materiais (11%), os pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas (5%), a vivência de rua (13%), a violência física, psicológica, negligência e maus-tratos (33%) e outros fatores (8%).

Outra pesquisa de caráter censitário objetivou levantar o perfil dos acolhidos institucionalmente, como o caso do primeiro censo da população infantojuvenil acolhida no Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2008, que mostra que a carência de recursos materiais da família/responsáveis (11,68%), a dependência química/alcoolismo dos pais ou responsáveis (4,90%), a negligência (14,34%) e a situação de rua (5,92%) versavam entre os principais motivos para o deferimento da medida protetiva em questão.

No Estado de São Paulo, a pesquisa realizada por Fávero, Vitale e Baptista (2008) revela o modo como as próprias famílias enxergam os motivos do

⁴ Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

acolhimento institucional dos seus filhos. Como motivação mais frequente, o desemprego do responsável alcançou o maior percentual de indicação (13%), seguido pela falta de moradia/moradia na rua ou outras condições precárias (10%), e da negligência familiar (11%). Tais respostas dadas à pesquisa estão geralmente acompanhadas de explicações relacionadas à ausência de equipamentos/programas sociais que acolham a criança e o adolescente no horário de trabalho dos pais.

A violência doméstica por parte de alguma pessoa do convívio (mãe, pai, padrasto) e por parte do entrevistado apareceu com índices de 7% a 1%, respectivamente. O abandono materno foi apontado por 6% dos casos e a deficiência/transtornos mentais (dos pais e responsáveis), por 4%.

Destaca-se que os motivos elencados pela pesquisa de Fávero, Vitale e Baptista (2008) não correspondem aos motivos 'reais' de encaminhamento aos serviços de acolhimento institucional, mas sim ao modo como eles foram percebidos pelas famílias que tiveram seus filhos acolhidos. Dessa maneira, verifica-se um desconhecimento a respeito da separação pela qual eles próprios estão passando e também a respeito do que é o próprio abrigo e o significado da proteção que ele oferece (GLENS, 2010).

Em 2010, o último censo realizado no Estado do Rio de Janeiro já não apresentou, entre os principais motivos, o fator da pobreza, diferentemente do ocorrido no primeiro censo. Entretanto, fenômenos da mesma forma, comuns no cenário que está sendo traçado, reaparecem nesse caso, com destaque para a negligência, que surge em primeiro lugar, com (25,83%). Logo em seguida, tem-se: abandono dos pais ou responsáveis (16,63%), abusos físicos/psicológicos (8,08%), pais/responsáveis dependentes químicos/alcoolistas (5,3%) e situação de rua (8,60%).

A última pesquisa nacional de que se tem notícia vem sendo realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) desde 2009. O levantamento ainda está em andamento, mas a primeira etapa, quantitativa, divulgada em 2011, identificou 2.400 abrigos institucionais (governamentais e não governamentais) e 54 mil crianças e adolescentes sob a medida protetiva de acolhimento institucional em todo o país.

Em relação aos motivos do acolhimento, o MDS computou a existência de 36.929 crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Atendimento Institucional. Nesta pesquisa, o principal motivo apontado é a negligência na família (37,6%). Os demais motivos elencados são a carência de recursos materiais (9,7%), pais e responsáveis dependentes químicos/alcoolistas (20,1%), violência doméstica física (10,8%) e situação de rua (10,1%). Destaca-se que a carência de recursos materiais nesta pesquisa não mais ocupa o primeiro lugar, como na pesquisa realizada pelo IPEA.

Observa-se, nos dados coletados pelas principais pesquisas sobre acolhimento institucional no país elencados nesse capítulo, que a negligência e o abandono são apontados como as principais causas para a institucionalização da infância. Essa constatação revela um contexto social em que a luta pela sobrevivência resulta no abandono dos próprios filhos, por falta de condições de educá-los (AASPTJ-SP/NCA-PUCSP/SAS/FUNDAÇÃO ORSA, 2003, p.153).

Faz-se importante enfatizar que neste estudo serão adotadas as definições de negligência e abandono que estão propostas no PNCFC (2006). Este documento relaciona três tipos de violência: negligência, abandono e violência doméstica. Na definição de negligência, cita-se o trabalho de Azevedo e Guerra (2003) para os quais esta “se configura quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de atendimento às necessidades dos seus filhos (alimentação, vestir etc) e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle”. Um exemplo talvez ajude a compreender a definição: é negligente uma mãe que deixa de vacinar seus filhos mesmo sabendo que é sua obrigação fazê-lo. Caso essa mãe não soubesse dessa obrigação, por desconhecimento ou qualquer outro motivo justificável, ela não poderia ser considerada negligente. A negligência implica em um ato consciente de descaso por parte de quem pratica. Por abandono, o PNCFC considera que essa forma de violência pode ser pensada como a forma mais grave de negligência quando o adulto responsável deixa a criança/adolescente solta a sua própria sorte. A violência doméstica pode ser desmembrada em outras três: a violência física, a psicológica e a sexual. Todas elas envolvem o uso da força ou da intimidação para agir sobre alguém ou fazê-lo agir contra a sua vontade.

Com relação à pobreza, destaca-se que, apesar de esta não mais figurar como o principal motivo para o acolhimento institucional, conforme os dados

apresentados, ela ainda é o pano de fundo da maioria das institucionalizações de crianças e adolescentes. No entanto, deve-se usar de cautela com as possíveis afirmações como essa, para não cair no reducionismo de patologizar a pobreza, articulando-a necessariamente a situações de violência (GLENS, 2010).

As situações de pobreza não podem ser usadas para a desresponsabilização das famílias no processo de institucionalização dos seus membros, pelo contrário, é imprescindível implicá-las como agressoras na reprodução das situações de violência às quais ela mesma está exposta, e não, tão somente, colocá-la como culpada, mas como corresponsável, com o Estado e toda a sociedade.

Faz-se necessário esse movimento de implicação da família violenta na própria violência que ela não simplesmente reflete, mas também “reproduz”, corre-se o risco de que uma interpretação crítica da realidade social dessas famílias passe a ser uma justificativa dos atos violentos por elas cometidos. Sem se pensar nos mecanismos pelos quais a desigualdade social adentra as portas das famílias pobres e transforma-se, em seu interior, em violência contra crianças e adolescentes, continuar-se-à a reeditar o antigo discurso da incapacidade das famílias pobres para o cuidado digno de seus filhos, que ao culpabilizá-las, também as inviabiliza (GLENS, 2010, p.170).

Assume-se neste trabalho a ideia de que os motivos elencados pelas diversas pesquisas apresentadas também denotam a responsabilidade dessas famílias no processo de acolhimento, principalmente quando se trata de situações de violência que os infantes vivenciam em seu núcleo familiar.

Responsabilizar também a família nesse processo de acolhimento institucional de seus membros não quer dizer culpabilizá-las e estigmatizá-las com a noção histórica de incapacidade no cuidado dos seus, mas sim, fortalecê-las dentro de um processo de transformação social da situação a que estão expostas.

Diante da constatação acima, cabe ao Estado, por meio das políticas sociais, fortalecer a família para exercer o seu papel de cuidado e proteção. Contudo, a pesquisa realizada pelo IPEA (2004) indica que as políticas de atenção às crianças e adolescentes não estão devidamente articuladas com ações de atenção as suas famílias, o que poderia não apenas evitar a institucionalização, como também abreviá-la quando se mostra excepcionalmente necessária.

Assim sendo, este estudo entende que a proteção social básica, proposta pela PNAS⁵, para oferta de atendimento de promoção familiar em situações de vulnerabilidade, ainda não consegue exercer plenamente seu papel de prevenção, ou seja, de impedir que os casos cheguem até a proteção social especial de alta complexidade, nesse caso, o acolhimento institucional.

Pode-se inferir com os dados trazidos pelo IPEA (2003) que, além das políticas públicas não estarem funcionando a contento, quando se fala de não cumprimento do caráter excepcional da medida de abrigo, coloca-se em cheque o trabalho dos principais órgãos acolhedores: o Conselho Tutelar e a Vara da Infância e da Juventude, que, segundo o PNCFC (2006), tem utilizado 'uma ação indiscriminada da medida de abrigo.'

⁵ A Política Nacional de Assistência Social – PNAS prevê a organização dos serviços da Política Pública de Assistência Social por nível de complexidade, sendo: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

5 CAPÍTULO IV: MÉTODO

Este capítulo versa sobre os caminhos percorridos para realização da presente pesquisa, sendo que, como eixo estruturante do processo de elaboração deste trabalho, foi utilizada a epistemologia qualitativa.

Segundo González Rey (2005), a perspectiva qualitativa de investigação em psicologia tem caráter construtivo-interpretativo do conhecimento, o que implica compreender este conhecimento como produção e não como apropriação de uma realidade pelo pesquisador (GONZÁLEZ REY, 2005, p.5).

Associado ao caráter construtivo-interpretativo, González Rey (2005) propõe ainda, como atributo da epistemologia qualitativa, o ato de compreender a pesquisa, como um processo de comunicação, característica essa particular das ciências antropológicas, já que o homem se comunica nos diversos espaços sociais em que vive. A ênfase na comunicação como princípio epistemológico está centrada no fato de que uma grande parte dos problemas sociais e humanos se expressa, de modo geral, na comunicação das pessoas seja direta seja indiretamente.

Portanto, busca-se conhecer o que está sendo estudado, dando ênfase à 'voz' dos participantes, e isso envolve o pesquisador, pois para González Rey (2005) o pesquisador converte-se, e um núcleo gerador de pensamento, que é parte inseparável no curso da pesquisa.

González Rey (2005) comenta que toda construção é um processo complexo, plurideterminado, que exige a maior perícia do pesquisador para definir indicadores relevantes sobre o que estuda, o que é impossível sem sua implicação ativa, não só com resultados de instrumentos, mas com os sistemas de relações que devem ser estabelecidos no andamento da pesquisa.

De acordo com González Rey (2005), o estudo de casos é pressuposto para o curso da pesquisa qualitativa, como momento essencial na produção do conhecimento, constituindo um processo irregular e diferenciado que se ramifica à medida que o objeto se expressa em toda a sua riqueza. Nesse aspecto, o pesquisador está menos preocupado com o acúmulo de dados e mais envolvido com a produção de ideias e explicações com base nos indicadores construídos no curso da pesquisa.

Nesta pesquisa, foi realizado o estudo de caso de quatro adolescentes e suas famílias, com vistas ao início do estudo sobre acolhimento institucional e sobre o significado da medida protetiva acolhimento para os participantes da pesquisa, conforme será descrito a seguir.

5.1 CONTEXTO DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo é parte de um projeto de pesquisa mais amplo, intitulado 'crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Distrito Federal: estudo das condições familiares, institucionais e sociais', desenvolvido por professores da UCB e da UnB, do qual esta autora participava como pesquisadora.

A pesquisa buscou contribuir para uma melhor compreensão das características familiares, institucionais e sociais das crianças e adolescentes acolhidos mais de uma vez e propor a discussão sobre as ações necessárias para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes nos abrigos do Distrito Federal.

Ademais, objetivou dar prosseguimento e aprofundar os dados de uma outra pesquisa realizada pela Universidade Católica de Brasília em parceria com a Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal que analisou 545 processos de abrigamento, hoje denominado acolhimento institucional, de acordo com a Lei 12.010/2009 (Brasil, 2009), no período de janeiro de 2007 a agosto de 2009, envolvendo 1002 crianças e adolescentes do Distrito Federal (PANTOJA; PENSO, RIBEIRO, FERRO, 2010).

Dentro do contexto dessa pesquisa maior, este estudo priorizou a coleta de dados no Abrigo Lar das Crianças, único abrigo público para acolhimento institucional do público infantojuvenil do Distrito Federal, localizado em Taguatinga Norte, Região Administrativa de Brasília – DF.

As crianças e adolescentes que lá estão acolhidas encontram-se sob medida de proteção, nos termos do artigo 101⁶, inciso VII do ECA.

⁶ Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art.98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: VII – acolhimento institucional (redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência. JusBrasil, 2013. Disponível em:

A escolha pelo Lar das Crianças como *locus* desta pesquisa deu-se por ser importante analisar o papel de proteção exercido pelo Estado em uma instituição de acolhimento para os infantes sob sua gestão exclusivamente.

O acesso à listagem das crianças e adolescentes que supostamente permaneciam em medida de proteção – acolhimento institucional foi possível a partir dos dados já obtidos pela pesquisa maior. Essa listagem com informações sobre as crianças e adolescentes acolhidas no Lar das Crianças continha dados de infantes que não mais estavam institucionalizados, e isso se deu por motivos diversos, tais como: evasão institucional; reintegração familiar ou por ter alcançado maioridade civil e, portanto, deixado a instituição.

Considerada a dificuldade de encontrar crianças e adolescentes cujos processos foram estudados na primeira fase da pesquisa, ou seja, na pesquisa maior, concluiu-se pela necessidade de, mantido o critério da múltipla ocorrência de medidas de acolhimento, identificar outras crianças/adolescentes acolhidas no Lar das Crianças para participação na pesquisa.

Desse modo, os técnicos lotados no Lar das Crianças orientaram quanto ao paradeiro das crianças e adolescentes que apresentavam múltiplas medidas de acolhimento com informações que pudessem facilitar a localização de seus familiares.

Além disso, nas situações em que os técnicos do Lar das Crianças não possuíam nenhuma informação de localização dos sujeitos da pesquisa, buscou-se apoio dos CREAS que acompanhavam as famílias das crianças e adolescentes por ocasião do acolhimento institucional.

De posse das informações de localização, houve contato com as famílias e foi agendado visita domiciliar, quando foram coletadas as informações pertinentes à pesquisa, de posse de instrumento específico (Anexo) ⁷ para coleta dos dados.

<<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2328849/art-101-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>. Acessado em janeiro de 2013.

⁷Entrevista semiestruturada sistêmica, elaborada pela professora e coordenadora da pesquisa “crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Distrito Federal: estudo das condições familiares, institucionais e sociais”, Maria Aparecida Penso.

5.2 OS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Participaram desta pesquisa quatro adolescentes e suas famílias, embora dois deles ainda estivessem acolhidos institucionalmente; um havia sido reintegrado à família de origem e o último estava evadido da instituição há mais de seis meses e, portanto, a medida protetiva acolhimento institucional havia sido revogada pela 1ª Vara da Infância e da Juventude – VIJ do DF. Além disso, foram entrevistados membros das famílias dos respectivos adolescentes.

Para identificá-los, foram criados nomes fictícios para que suas identidades e a de suas famílias fossem protegidas.

5.2.1 Caso 1

O primeiro adolescente entrevistado foi Pedro, que na ocasião da entrevista tinha 16 anos. A entrevista foi realizada na residência da sua genitora, com quem o adolescente reside, a senhora Lucrécia, e teve duração de aproximadamente 40 minutos. O adolescente foi acolhido pela primeira vez com 1 ano de idade e não se encontrava em situação de acolhimento institucional, pois havia evadido do Lar das Crianças aos 14 anos. Em virtude das evasões da instituição de acolhimento, possuía duas medidas de proteção acolhimento aplicada pelo Juiz da 1ª Vara de Infância e da Adolescência – VIJ.

5.2.2 Caso 2

A segunda adolescente entrevistada foi Alice, de 16 anos. A entrevista ocorreu no Lar das Crianças e teve duração aproximada de 30 minutos. Foi acolhida a primeira vez aos 13 anos e permanecia acolhida na ocasião da entrevista. Possuía duas medidas de acolhimento institucional aplicadas pela 1ª Vara de Infância e da Adolescência – VIJ, em razão de ter havido a tentativa de reintegração familiar com sua irmã residente em Águas Lindas – GO. A tentativa de reintegração foi frustrada e a adolescente foi acolhida novamente.

5.2.3 Caso 3

O terceiro adolescente entrevistado foi Henrique, de 15 anos. A entrevista ocorreu no Lar das Crianças e teve duração de 40 minutos. O adolescente foi acolhido a primeira vez com um ano de idade, aos 12 anos foi reintegrado com a

irmã Josefa e, aos 13 anos, foi novamente acolhido institucionalmente, pois a irmã não possuía condições econômicas de mantê-lo sob seus cuidados.

5.2.4 Caso 4

O quarto adolescente entrevistado foi André, de 14 anos. A entrevista, com duração aproximada de 30 minutos, ocorreu na residência da sua avó paterna, a senhora Catarina, com quem o adolescente vive. André foi acolhido a primeira vez aos 12 anos. Em seguida, foi reintegrado com a avó paterna e, aos 13 anos, foi acolhido novamente, pois a avó paterna alegava não ter condições de cuidar do adolescente que estava envolvido com drogas e, frequentemente, em situação de rua.

5.3 HISTÓRIAS DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Neste tópico serão apresentadas as histórias dos adolescentes e suas famílias. As histórias das famílias e de como se deu a institucionalização foram narradas principalmente pelos membros familiares entrevistados. Cabe destacar que, durante o processo da entrevista, foi solicitado ao entrevistado que denominasse o seu núcleo familiar caso tivesse interesse. A entrevistada do Caso 4 preferiu não denominar a sua família. Desse modo, serão utilizadas tais denominações para distinguir a família e a sua história, conforme observado a seguir.

5.3.1 Caso 1 – Família Boa

No caso 1, o familiar entrevistado foi a genitora do adolescente Pedro, a senhora Lucrecia. A entrevista transcorreu na atual residência da entrevistada. No momento da entrevista, Lucrecia encontrava-se sozinha em sua residência. A duração média da entrevista foi de 2h40.

A senhora Lucrecia é proveniente de uma numerosa família de seis irmãos, sendo que cinco deles são frutos do primeiro matrimônio de sua genitora, e somente ela nasceu do segundo relacionamento conjugal de sua mãe.

A entrevistada teve onze filhos em oito relacionamentos esporádicos. Aos 15 anos, foi mãe do seu primeiro filho e, logo após o nascimento deste, envolveu-se com drogas. A partir de então, passou a viver em situação de rua. Seu primeiro filho

ficou sob os cuidados da avó paterna e os demais filhos foram frutos de relacionamentos com parceiros que também estavam em situação de rua. Dos onze filhos da senhora Lucrecia, seis estavam sob os cuidados de familiares; dois haviam sido adotadas e três ficaram sob os seus cuidados na rua, entre eles, Pedro.

Por vivenciar situação de grande dificuldade financeira e social na rua, Lucrecia entregou os três únicos filhos que ficaram sob os seus cuidados para o abrigo. Na ocasião, deixou-os em determinado local e, por telefone, entrou em contato com o abrigo Lar das Crianças, à época denominado de 'Centro de Recuperação', informando que havia três crianças abandonadas na rua. A equipe do abrigo recolheu as crianças do local onde a mãe os havia deixado.

5.3.2 Caso 2 – Família Distante

A segunda entrevista foi realizada com Carminda, irmã mais velha da adolescente Alice. A entrevista foi devidamente agendada e ocorreu na residência de Carminda, com duração de, aproximadamente, 1h30. No momento da entrevista, Carminda estava sozinha em casa. A entrevistada denominou a sua família como 'família distante'.

A genitora de Carminda e Alice faleceu quando estava gestante do seu nono filho. Conforme Carminda, sua mãe, após ser agredida fisicamente pelo seu marido e genitor dos seus filhos, com murros e pontapés na barriga, veio a óbito.

A relação conjugal e familiar, antes mesmo da morte da mãe, era permeada por uso abusivo de álcool e drogas e por violência doméstica, e a relação mais fortemente conflituosa se dava entre o genitor, Carminda e Alice.

Após a morte da genitora, o genitor compôs novo núcleo familiar. Este núcleo estava assim composto: Dos oito filhos da sua primeira união, cinco estavam sob os cuidados de familiares; dois, entre eles Carminda, vivem em união estável, e Alice, que se encontra acolhida institucionalmente.

A institucionalização de Alice deu-se após a morte de sua mãe. Em discussão com o pai, Alice foi residir com Carminda e seu esposo. A situação financeira de Carminda não era favorável e, por isso, procurou o Conselho Tutelar informando que

não poderia continuar cuidando da irmã. Desse modo, Alice foi encaminhada para o Lar das Crianças.

5.3.3 Caso 3 – Família M.G.

A terceira entrevista foi realizada com Josefa, irmã mais velha de Henrique. A entrevista ocorreu na residência de Josefa e teve duração de, aproximadamente, 1h30. No momento da entrevista, Josefa estava acompanhada por sua prima Sheila, que ajudou a entrevistada a contar a história de sua família. Josefa denominou a sua família como 'M.G.'..

Conforme Josefa, seus pais se conheceram na rua, haja vista que a família extensa de ambos vivia em situação de rua. Da união da genitora com o genitor de Josefa, nasceram quatro filhos, sendo que dois deles, Josefa e outro, moram com familiares maternos, uma está detida por envolvimento com furto e tráfico de drogas e Henrique, que está acolhido institucionalmente.

A relação entre a genitora e o genitor da família 'M.G.' sempre foi distante, em virtude, principalmente, da condição a que estavam submetidos: uso abusivo de álcool, drogas e situação de rua.

Henrique, na ocasião da entrevista, ainda se encontrava acolhido institucionalmente, e teve como principal motivo para o seu acolhimento o fato de, ainda nasciturno, estar perambulando com a genitora pelas ruas do Distrito Federal. O acolhimento foi efetuado pelo Conselho Tutelar do DF.

Atualmente a genitora de Henrique e Josefa encontra-se desaparecida e o genitor permanece em situação de rua.

5.3.4 Caso 4

A quarta entrevistada foi a senhora Catarina, avó paterna de André. A entrevista transcorreu na residência da senhora Catarina, que estava acompanhada por André. Durante a entrevista da avó, André manteve-se distante e não participou. A entrevistada não atribuiu nenhuma denominação à família.

André era fruto da relação de Marcos, filho da senhora Catarina, com Cleusa, jovem residente na mesma Região Administrativa em que a senhora Catarina residia. Após o nascimento de André, sua mãe, Cleusa, o entregou para a senhora Catarina, para que esta dispusesse de todo o cuidado que a criança requeria, alegando que não poderia cuidar dele, por falta de condições materiais e emocionais.

A criança foi então criada pela senhora Catarina e por ela desenvolveu um amor maternal. Frequentemente, André pedia para visitar sua mãe biológica; entretanto, sempre que a visitava, era vítima de violência física e psicológica.

A Sr.^a Cleusa faz uso constante de álcool e drogas e, segundo informações de André, estaria envolvida com o tráfico de entorpecentes.

Marcos constituiu novo núcleo familiar e, nesse novo relacionamento, teve mais dois filhos. Ainda com a nova perspectiva familiar desenvolvida pelo pai, André permaneceu residindo com a senhora Catarina, com contatos esporádicos com o genitor.

Quando André já possuía 10 anos, Cleusa revelou que ele não era filho de Marcos, que havia enganado a todos por não saber de fato quem era o pai biológico do adolescente. Foi realizado o exame de DNA e comprovado que, de fato, André não era neto da senhora Catarina.

André, após esse período, começou a apresentar comportamento diferenciado na escola e a envolver-se com o uso de drogas. A senhora Catarina continuou sendo responsável pelos cuidados do adolescente por causa do sentimento construído por ambos nesse longo período de convivência.

O motivo que ensejou o acolhimento institucional de André nas duas oportunidades foi o uso de drogas e a frequente situação de rua. Desse modo, a senhora Catarina buscou o Conselho Tutelar e solicitou o seu acolhimento, pois não estaria 'dando conta' de dispensar mais cuidados ao neto.

5.4 INSTRUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO

Para coleta de informações foram utilizadas as gravações das entrevistas semiestruturadas, visitas domiciliares/institucionais, entrevista aberta com os

adolescentes, além da elaboração de desenhos pelos adolescentes durante a conversação.

A entrevista semiestruturada, segundo González Rey (2005), é o instrumento mais usado na aproximação com a pesquisa qualitativa, pois permite a expressão do sujeito em trechos de informações que são objetos de trabalho interpretativo do pesquisador. Nesse tipo de instrumento, as perguntas são abertas e orientadas a facilitar a expressão ampla das pessoas estudadas, e as respostas não são orientadas, senão a construções do sujeito ao redor do tema tratado. Além disso, as perguntas formam um sistema que responde a uma estratégia orientada a buscar diferentes aspectos da informação que se complementam entre si e que permitem uma representação abrangente do que se pretende conhecer.

Outro instrumento utilizado nessa pesquisa com os adolescentes foi a conversação. Adotou-se esse instrumento como estratégia posterior à aplicação da entrevista semiestruturada, como forma de buscar informações não ditas pelos adolescentes sobre a percepção a respeito do abrigo e o acolhimento institucional. Destaca-se que apenas a adolescente Alice aceitou participar dessa etapa da pesquisa, os demais adolescentes negaram-se a participar.

González Rey (2005) define a conversação como um processo ativo que se trava entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados e que deve ser acompanhado, com iniciativa e criatividade, pelo pesquisador, com paciência e emprego de diversos recursos com pessoas que apresentam dificuldades para se envolver. O pesquisador também participa do processo por meio de trechos conversacionais. A pessoa envolvida em um sistema conversacional evidencia esse envolvimento durante a conversação, envolvimento esse muito importante para a pesquisa, pois dele dependerá a qualidade da informação obtida por tal via.

Concomitante à realização da conversação, foi proposta a elaboração de desenhos e, para tanto, foi oferecido material como canetas, lápis de cor e papéis. Assim, enquanto falava, a adolescente desenhava a percepção sobre o abrigo e a sua história de vida.

Os desenhos são utilizados como instrumentos para a coleta de dados. González Rey (2005) os define como instrumentos apoiados em indutores não

escritos. Para o autor, os desenhos são importantes tanto no estudo com crianças, para quem o desenho representa uma das formas privilegiadas de expressão simbólica, como para os adultos com facilidade de se expressar por tal via. Os desenhos são utilizados com a finalidade de gerar a expressão de sentidos subjetivos por um caminho diferente do da palavra, bem como para facilitar a construção de trechos de informação nas conversações que, facilitadas pelos desenhos, estimulem a expressão sobre os sentidos subjetivos presentes no texto.

5.5 PROCEDIMENTOS

Para a realização da entrevista com as famílias, entrou-se em contato por telefone, inicialmente informando o objetivo da pesquisa e propôs-se que, caso o entrevistado se sentisse mais confortável, o pesquisador poderia ir até a sua residência.

Essa estratégia foi utilizada, pois se tratava de famílias de baixo poder aquisitivo e, portanto, o deslocamento para o abrigo ou para outro órgão do governo, como os CREAS, poderia constituir-se como impeditivo para a participação na pesquisa.

Além disso, conforme assinala Brandão e Costa (2004), o contato com a família no contexto em que ela vive pode trazer benefícios para a equipe, nesse caso a pesquisadora, e para a família, pois a visita pode ser vista como um momento para que ambas se conheçam.

Além disso, os autores retrocitados afirmam que a visita domiciliar deve ser exploratória, para que possa haver uma construção de impressões sobre a relação entre seus integrantes e deles com o ambiente, sendo esse momento importante para se perceber que nem sempre é como foi imaginada, a partir do relato com outras pessoas ou por contatos com um dos seus integrantes.

Desse modo, todas as entrevistas familiares se deram por meio de uma única visita domiciliar, que ocorreu no lapso compreendido entre os meses de fevereiro e maio de 2012.

Quanto às entrevistas realizadas com os adolescentes, duas delas se deram no abrigo, uma com a adolescente Alice e a outra com o adolescente Henrique. O

motivo foi o fato de que estes ainda permaneciam sob a medida de proteção acolhimento institucional.

Especificamente a adolescente Alice foi a única a concordar em participar da segunda fase da pesquisa, que foi realizada no abrigo, precedida de prévia autorização dos dirigentes da instituição e agendamento com a adolescente. Foram três os encontros, compreendidos no período entre os meses de maio e agosto de 2012.

Salienta-se que, nas entrevistas acima descritas – da segunda fase –, foram largamente utilizados materiais didáticos e entrevista aberta. Os outros dois adolescentes foram entrevistados em suas respectivas residências. Todas as entrevistas foram previamente agendadas com os infantes e foram gravadas com o consentimento dos participantes da pesquisa e transcritas para análises posteriores.

5.6 MÉTODO DE ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Para análise e interpretação das informações obtidas, bem como para viabilizar o processo de construção do conhecimento, foi utilizada a proposta de investigação qualitativa de Gonzalez Rey (2005), na qual a análise é realizada a partir de indicadores que aparecem nos instrumentos, nas relações entre eles, bem como em quaisquer das situações e processos formais e/ou informais que constituem o campo da pesquisa e que representem alguma dimensão do sentido presente no estudo.

Os indicadores podem ser definidos como elementos ou conjunto de elementos que adquirem significação por meio da interpretação do pesquisador e representam um momento hipotético no processo de produção de informação, mesmo que conduzam ao surgimento de outros novos indicadores por meio de novas ideias do pesquisador associadas aos indicadores precedentes (GONZÁLEZ REY, 2005).

Para González Rey (2005), os indicadores não têm valor como elemento isolado, estático, mas pelo seu significado no conjunto de elementos de sentido que o sujeito expressa nos instrumentos e na situação de sua aplicação.

Os indicadores são categorias produzidas no processo de construção do conhecimento que se constituem em instrumentos para a definição das zonas de sentido sobre o problema estudado. As zonas de sentido são construídas no diálogo com os dados e é uma referência dos processos construtivos do pesquisador.

González Rey (2005) define o conceito de zonas de sentido como espaços de inteligibilidade, que possibilitam tanto o surgimento de novas zonas de ação sobre a realidade, como de novos caminhos de trânsito dentro dela, por meio das representações teóricas do pesquisador.

Nesta pesquisa, o desenvolvimento de indicadores conduz ao desenvolvimento de conceitos e categorias novas no curso de uma pesquisa, sendo a produção de indicadores e categorias processos inter-relacionados (GONZÁLEZ REY, 2005).

6 CAPÍTULO V: OS SENTIDOS ATRIBUÍDOS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE E SUAS FAMÍLIAS: O ABRIGO EM QUESTÃO – PROTEÇÃO OU DESPROTEÇÃO?

Os dados qualitativos da presente pesquisa são resultados de entrevistas realizadas com adolescentes e suas famílias no primeiro e segundo semestre de 2012, como já foi exposto no capítulo IV.

Buscou-se identificar a percepção que os familiares, bem como os adolescentes, têm do abrigo, além dos motivos que originaram a aplicação das múltiplas medidas de proteção – acolhimento institucional pela 1ª VIJ a estes adolescentes.

Faz parte ainda da proposta deste estudo estabelecer uma comparação entre a percepção que as famílias e dos adolescentes têm acerca do abrigo e da medida protetiva – acolhimento institucional.

Destaca-se, nesta pesquisa, a importância de dar ‘voz’ aos adolescentes e suas famílias, como elemento fundamental na construção da subjetividade individual e social desses sujeitos.

As informações coletadas por ocasião das entrevistas foram analisadas com base na epistemologia qualitativa de González Rey. Dessa forma, por meio do aspecto subjetivo da fala dos entrevistados, foi possível construir as zonas de sentido ora enumeradas e que serão discutidas separadamente neste capítulo.

- 1) “Só sei que nada sei” ou ‘Prefiro não saber’: Motivos do acolhimento institucional apresentado pelas famílias e adolescentes;
- 2) “Eu sozinha era mais fácil”: Percepção das famílias e adolescentes sobre o abrigo e a medida protetiva acolhimento institucional;
- 3) “Fui transferido para o abrigo de novo”: os motivos que originaram a aplicação da segunda medida protetiva acolhimento institucional apresentada pelas famílias e pelos adolescentes.

6.1 “SÓ SEI QUE NADA SEI” OU “PREFIRO NÃO SABER”: MOTIVOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APRESENTADO PELAS FAMÍLIAS E PELOS ADOLESCENTES

A investigação realizada por essa pesquisa acerca dos motivos que levam ao acolhimento institucional revelou o flagrante desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (art. 98⁸), já que, das quatro famílias entrevistadas, duas têm a percepção de que a falta de condições financeiras foi a principal causa da institucionalização dos seus membros.

“(...) Como nós não tinha condições, aí eu fui, aí eu falei com eles (Conselho Tutelar), e eles levaram eles pro abrigo. Levaram os três” (Carmina).

“(...) pra eles não ficarem jogados na rua entende (...)” (Lucrecia)

Observa-se, pelo relato das famílias, além do desrespeito à norma legal, que a *“falta de condições”*, apresentada como motivo do acolhimento institucional na fala das entrevistadas, relaciona-se principalmente à falta de emprego, de renda, de moradia, de alimentação, de condições dignas e cidadãs de ofertar condições mínimas de desenvolvimento saudável para os seus membros. Robert Castel (2009) utiliza o termo *desfiliação* para designar a exclusão social. Para o autor, os processos contemporâneos sociais levam a desestabilização dos estáveis que se tornam vulneráveis e se instalam na precariedade e tornam-se forças não sociais e percorrem o difícil caminho ‘suspense por um fio’.

Na mesma perspectiva apresentada pelos familiares, da falta de condições econômicas, os adolescentes Pedro e Alice reiteram a fala de seus responsáveis no que se refere à falta de condições materiais do núcleo familiar para prover o cuidado dos seus membros como motivo central da institucionalização, conforme fica claro nos trechos abaixo:

⁸ Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III Em razão de sua conduta. JusBrasil, 2013. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2328849/art-101-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>>. Acessado em maio de 2013.

(...) “*Oxi, eu entrei eu tava lá na casa da minha irmã né, ai me pegaram lá e me colocaram no abrigo. Ela não tinha condições não*” (Alice).

(...) “*O dia que eu perguntei para ela, ela falou que não tinha condições de cuidar de nós. Não tinha aonde que morar*” (Pedro).

No caso da adolescente Alice, a falta de condições da irmã Carminda para permanecer lhe ofertando cuidado perpassava pela precariedade da residência familiar, que, além de pequena, pois possuía apenas um cômodo, também acolhia duas gerações de família: a família da irmã, incluindo marido e filhos e os pais do marido. Relaciona-se a isso o uso constante de álcool pelo sogro de Carminda e a falta de emprego dos adultos da casa.

Na situação exposta por Pedro, de falta de “*condições de cuidar de nós*”, a família vivia em situação de rua; além disso, a mãe catadora de papelão, fazia uso abusivo de drogas ilícitas e Pedro e seus irmãos permaneciam em situação de rua, ora com presença da mãe, ora perambulando sozinhas pelas ruas das cidades satélites de Brasília-DF. Nesse caso, observa-se além da falta de moradia, a falta de alimentação contínua e básica, a ausência da educação institucional e a falta de amparo dos serviços socioassistenciais.

Assim, a ‘falta de condições’ originadas pela falta de renda, emprego e moradia revelam, neste estudo, que as famílias das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente são procedentes das camadas sociais mais pobres e, sem sombra de dúvida, a questão econômica afeta primordialmente suas relações familiares.

Os motivos apresentados pelos familiares e pelos adolescentes para o acolhimento institucional evidenciam o processo de exclusão social vivenciado por essas famílias, e a proteção do Estado por meio das instituições de acolhimento parece ser a medida mais acessível no momento, conforme verifica-se na fala de uma família entrevistada: (...) *“aí eu falei com eles (Conselho Tutelar) e eles levaram para o abrigo”* (...), em detrimento de outros serviços socioassistenciais, como os oferecidos para a promoção da família. O abrigo representa a instituição que ofertará o que a família não pode ofertar nas situações em que vivenciava “falta de condições”: alimento, abrigo, educação.

Wanderley (2012) arrazoa que pobreza não significa necessariamente exclusão ainda que possa conduzir a ela. Contudo, fatores combinados, como a ausência de renda, precário acesso aos serviços públicos e, especialmente, ausência de poder evidenciam que a pobreza se associa à exclusão social, pois vincula-se às desigualdades existentes relativas à privação de poder de ação e representação.

Faz-se importante problematizar que, o fato de a família vivenciar a falta de recursos financeiros, não necessariamente resulta na falta de cuidados com suas crianças e adolescentes. Entretanto, algumas pesquisas (AZÔR e VECTORE, 2008; JANCZURA, 2008; BENTO, 2010) têm mostrado que a falta de oportunidades nos aspectos sociais, econômicos ou culturais tem sido a geradora de conflitos afetivos, levando a uma maior incidência de tensões importantes na vida dessas famílias e produzindo situações de violência, abandono, negligência, entre outros fatores (JANCZURA, 2008).

Destaca-se que o aspecto socioeconômico não aparece isolado em nenhuma família, mas reforçado com outros indicadores, como: maus-tratos, comprometimento psíquico (AZÔR e VECTORE, 2008) e envolvimento com uso de drogas, que pode ser comprovado pelo perfil apresentado pelas famílias. Além disso, o discurso dos núcleos familiares entrevistados ilustra a falta de suporte necessário, exercido pelo Estado por meio de equipamentos sociais, para que estes exerçam integralmente as suas funções provedoras.

Nesse sentido, infere-se que a falta de apoio a essas famílias, em algum momento da sua trajetória, pode desordenar a frágil organização familiar, culminando, entre outras coisas, com a medida extrema, representada pelo afastamento do membro mais suscetível, ou seja, a criança e/ou o adolescente (AZÔR e VECTORE, 2008).

Ademais, quando estes núcleos familiares expõem as condições em que vivem ou viviam no momento do acolhimento institucional, revelam também processos de vida em que o 'não direito' à cidadania acompanha todas as suas trajetórias.

Essa constatação pode ser confirmada na fala da “família boa”, quando aponta que o motivo que gerou o acolhimento foi “*pra eles não ficarem jogados na rua*”. Corrobora, igualmente, a fala da família ‘M.G.’:

(...) “Ah, por que minha mãe não tinha condição né, e ela morava na rua... E principalmente por que ela morava na rua. (...) Mas era por causa de droga mesmo... minha mãe vivia na rua e drogada, deixava ele sozinho, aí os próprios moradores de rua chamaram o abrigo pra ela” (Josefa).

Diferentemente da percepção apresentada por sua irmã e também responsável, Henrique não reconhece a situação de drogadição vivenciada pela sua genitora, o que de fato teria sido o motivo principal para seu acolhimento institucional. O adolescente acredita que tenha sido retirado abruptamente dos cuidados de sua mãe por pessoas que invadiam o espaço onde eles ficavam na rua, denominada por ele, como “cerrado”.

Sarti (2004) baseia-se numa concepção de família como uma realidade de ordem simbólica, que se delimita por uma história contada aos indivíduos e por eles reafirmada e ressignificada, nos distintos momentos e lugares da vida familiar, considerando a relação da família como o mundo externo:

(...) Ah, isso daí foi quando eu morava com a minha mãe lá no Cerrado (rua). Pegaram eu e me levaram lá na Casa Maior (...) Não, porque naquela época lá, eles ficavam invadindo lá mesmo para pegar as crianças que tinha lá (Henrique).

As situações ora vivenciadas pelas famílias com relatos que apresentam a dependência de drogas, seja lícita ou ilícita, podem estar relacionadas a questões emocionais ou transtornos mentais. Esses problemas relativos à saúde mental permeiam várias das trajetórias dos núcleos familiares que têm seus filhos acolhidos institucionalmente (FÁVERO, BAPTISTA e VITALE, 2008).

Ainda para as autoras, a fala das famílias pode demonstrar o quanto a drogadição pode se caracterizar como uma possível fuga da condição de sofrimento, exclusão e pobreza às quais estão submetidas.

Finalmente, para uma das famílias entrevistadas, a percepção sobre o motivo do acolhimento institucional do adolescente deu-se tendo em vista a jura de

morte, decorrente do envolvimento com drogas ilícitas: (...) *é, ele tava ameaçado de morte. É tinha que ter tirado ele mesmo por um tempo, pra algum lugar, pra que ele fica-se guardado (...).* (Catarina)

A concepção da senhora Catarina sobre o acolhimento não é corroborada pelo adolescente, que compreende que os motivos que geraram o seu acolhimento foi a violência doméstica perpetrada pela sua mãe biológica:

(...)É por causa que eu fui morar com minha mãe, aí ela ficou me espancando, ficou me batendo, aí voltei pra morar com minha mãe (avó paterna), aí eu comecei a ficar revoltado e aí eu comecei a ficar na rua, não queria ficar em casa, ficava só na rua (André).

A realidade vivenciada por André apresenta três situações colocadas em entrevista tanto por sua avó paterna como pelo próprio adolescente: a tentativa do adolescente de estar mais próximo da mãe e do pai e o envolvimento com a rua, com as drogas e a ameaça de morte.

Janczura (2008) arrazoa que a ausência de cuidados e proteção adequados às famílias se reverte, em relação aos seus filhos, através de “múltiplos e diferentes fatores socioeconômico e culturais, psicológicos e situacionais”. Violência física, psicológica, abandono, abuso sexual e negligência são as várias formas que os maus-tratos assumem. No caso relatado por André, o conceito de maus-tratos se amplia, incluindo sofrimentos morais e psicológicos.

Por outro lado, o motivo apresentado pela senhora Catarina, novamente, desrespeita o artigo 98 do ECA, pois o fato do adolescente ter sido ameaçado de morte não se constitui motivo para acolhimento institucional, haja vista, que tanto esse adolescente quanto sua família necessita de proteção ofertada por programa específico para essas situações, como o serviço oferecido pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM)⁹.

⁹ Instituído pelo Decreto 6.231, de 11 de outubro de 2007, o PPCAAM tem por finalidade proteger, em conformidade com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 crianças e adolescentes expostos a grave ameaça no território nacional. A proteção poderá ser estendida aos pais ou responsáveis, ao cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes, dependentes, colaterais e aos que tenham, comprovadamente, convivência habitual com o ameaçado, a fim de preservar a convivência familiar.

Outra situação apresentada em entrevista realizada com adolescentes e que merece ser discutida neste estudo diz respeito à falta de conhecimento ou a dificuldade de falar sobre os reais motivos que os levaram ao acolhimento institucional.

Pesquisador: *E quais foram os motivos que te trouxeram para o abrigo. Você sabe por que está aqui, te informaram os motivos na época? Te informaram: você vai pro abrigo, porque está acontecendo isso, isso e isso, ou não?*

Pedro: *Hum hum (...)*

O desconhecimento dos adolescentes sobre o motivo crucial do acolhimento institucional é amplamente combatido pela Lei nº 12.010 de 2009, que propõe alterações no artigo 100, inciso XI do ECA sobre a obrigatoriedade da informação:

A criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa (Lei n.12.010, de 2009).

É importante ainda considerar que esse desconhecimento pode ser construído pelo adolescente para justificar o acolhimento, pois frente a determinadas situações intoleráveis da realidade externa, inconscientemente este nega a situação vivida para se proteger do sofrimento. Portanto, Pedro argumenta desconhecer os motivos que o levaram para o abrigo, uma vez que seria muito difícil conviver com a história real.

Para Sarti (2005) existe uma delimitação simbólica colocada por um indivíduo ou pela família num discurso sobre si próprio, que passa a operar como um discurso oficial. Ou seja, cada indivíduo, cada família constrói a sua história, entendida como uma formulação discursiva em que se expressam o significado e a explicação da realidade vivida, com base nos elementos objetiva e subjetivamente acessíveis aos indivíduos na cultura em que vivem.

6.2 “EU SOZINHA ERA MAIS FÁCIL”: PERCEPÇÃO DAS FAMÍLIAS E ADOLESCENTES SOBRE O ABRIGO E A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Nessa zona de sentido, será discutido como as famílias e os adolescentes percebem o processo de acolhimento institucional, bem como, a instituição onde estes estão ou estiveram acolhidos.

A partir das falas dos participantes da pesquisa, buscar-se-á apreender o significado da aplicação da medida protetiva para ambos, bem como compreender, se a aplicação de tal medida garantiu de fato proteção ou desproteção ao núcleo familiar sujeitos deste estudo.

Por meio das entrevistas às famílias, verificou-se que estas estão entre aquelas que se veem sem o suporte necessário para exercerem integralmente as funções de provedoras e mantenedoras dos filhos, devido, entre outras tantas questões, à escassez de programas e/ou políticas públicas voltadas para o atendimento de seus direitos sociais, conforme observa-se na fala das entrevistadas: *“...eu não tive esse tipo de ajuda a respeito assim que eu passava né.”* (Catarina)

[Refere-se ao CRAS] *“... Veio só uma vez. Pegou no pé, mas não resolveu nada”* (Carminda).

A PNAS (2005), tem como diretriz a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, “reconhecendo as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando as fragilidades e contradições”, estabelece como primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedoras de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida.

Além do mais, o PNCFC (2006) afirma que, para as famílias de crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, o acesso a uma rede de serviços potencializados e integrados torna-se fundamental para a superação de suas vulnerabilidades.

Para Mioto (2009), a garantia da proteção social pela política social tem base na concepção neoliberal, pois a partir de tal concepção, surge a tese da responsabilidade dos indivíduos, ou melhor, das famílias na provisão do bem-estar, denominado também de neoliberalismo familiarista. Ou seja, o Estado busca a adoção de uma solução familiar para a proteção social e para a busca da autonomia familiar como possibilidade de resolver seus problemas e atender suas necessidades.

Em virtude de se perceberem sem o apoio e proteção de equipamentos necessários para exercerem o cuidado dos seus membros, essas famílias têm a percepção de que a aplicação da medida protetiva acolhimento institucional pode significar a garantia da proteção e acesso aos direitos básicos essenciais para o desenvolvimento dos seus membros:

(...) Nesse exato momento, o abrigo é a melhor solução pra ele...” (Josefa)

(...) pra mim o abrigo era assim dava comida pra eles. (...) é que eles não iam passar frio, num ia dormir na rua, que eles iam está protegido lá.” (Lucrecia)

A despeito do acolhimento institucional dos adolescentes, a princípio, pela fala das famílias, este apresentou-se como a única medida de proteção que poderia ser ofertada para os seus membros, haja vista a precária situação econômica e social enfrentada pelo núcleo familiar.

O relato das famílias ainda retrata a percepção de incompetência para cuidar dos seus membros, uma vez que se veem impossibilitados de lhes ofertar inclusive alimentos, portanto, “*o abrigo é a melhor solução para ele*”, pois, em uma instituição de acolhimento, o adolescente terá acesso aos cuidados básicos.

A incompetência é reconhecida pela família quando em algumas tarefas, como por exemplo, proteger e cuidar dos seus membros, não consegue fazer melhor, possivelmente por que os modelos de referência foram igualmente instáveis e inseguros (SOUSA e RIBEIRO, 2005). O Estado por sua vez convence a família que a institucionalização poderá de fato oferecer o que não foi possível ofertar no seio familiar.

Além da percepção da incompetência familiar, verificam-se, quando a família expõe “*num ia dormir na rua*”, as expressões da questão social, relativas à miséria, à pobreza e à exclusão social vivida por essas famílias. Para Castel (2009), a desfiliação/exclusão acontece quando um conjunto das relações de proximidade que um indivíduo mantém a partir de sua inscrição territorial, que é também sua inscrição familiar e social, é insuficiente para reproduzir sua existência e a para assegurar sua proteção.

É importante ainda discutir que está presente na concepção dos pais ou responsáveis sobre o abrigo inúmeros fatores de proteção, tais como o acolhimento no momento da institucionalização, compreensão e respeito às histórias individuais de cada um, sentimento de proteção; melhorias nas condições físicas de moradia; alimentação; reinserção escolar, entre outros fatores (SIQUEIRA; TUBINO; SCHAWARZ e DELL’AGLIO, 2009).

Os fatores de proteção coletados na pesquisa realizada por Siqueira; Tubino, Scharwarz e Dell’Aglío (2009) na região metropolitana de Porto Alegre mostra que a percepção que as famílias daquele estudo têm sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, tais como o sentimento de proteção e acesso à alimentação, foram os mesmos encontrados por este estudo, conforme pode ser observado nas falas dos sujeitos entrevistados.

Da mesma forma, os dados colhidos pela pesquisa de Fávero, Vitale e Baptista (2008) no Estado de São Paulo se assemelham aos dados coletados por esta pesquisa sobre o acolhimento de infantes, quando aponta que a percepção que as famílias têm da institucionalização dos seus membros é de algo “bom”, na medida em que possibilita melhores condições de desenvolvimento do que suas crianças e adolescentes teriam no ambiente familiar.

Pode-se inferir, portanto, que o significado das falas apresentadas pelas famílias deste estudo acerca da percepção que possuem sobre a medida de proteção aplicada está relacionado à perspectiva do cuidado e da preocupação que esses adultos parecem nutrir por seus adolescentes, aliado ao desejo de lhes proporcionar o que consideram melhor para o seu bem-estar, conforme fica evidenciado na fala da irmã do adolescente:

“(...) eu não tinha condição na época. (...) e aí eu pensei que eu preferia ele no abrigo do que na rua. Aí por isso que eu levei” (Josefa).

Faz-se importante enfatizar que, nas falas das famílias entrevistadas, existe a distinção entre a aplicação da medida protetiva abrigo, como possibilidade de proteção, e a instituição de acolhimento, como espaço de desproteção:

“(...) Por que o primeiro abrigo que ele foi foi num abrigo lá em Taguatinga, o CRT, lá Deus me livre daquele lugar. Ele ficou lá só um dia. Mas quando eu fui lá eu me desesperei assim, é uma situação precária aquele lugar. Ali eu acho que faz é piorar as crianças, aquele lugar.” (Josefa)

“(...) mas lá eles fazia muita coisa errada, tudo que acontece na rua é com procedência de lá né, quantas vezes vi a minha filha doida com maconha, ela vendia droga lá dentro [...]” (Lucrecia).

Das famílias entrevistadas, duas retratam o descompasso existente entre a proteção almejada: *“(...) Eu acho que era um abrigo bom. Bom assim a maneira de tratar as crianças, as pessoas todas que trabalham lá, carinhosas, toda aquela preocupação com as crianças(...)” (Catarina)* e a desproteção ofertada pelo abrigo: *“(...) Eu acho melhor essa casa agora que ela tá no Guará do que lá (abrigo Taguatinga – Lar das Crianças). Lá era muita droga, muita bagunça (...)” (Carminda).*

O abrigo aparece nas falas das famílias com um paradoxo, abrigo bom porque pode ofertar o que a família não teve condições de ofertar em casa: alimento, abrigo, educação e o abrigo aparece também como um lugar ruim, pois os adolescentes desprotegidos tinham livre acesso ao uso de drogas dentro da instituição *“Lá era muita droga, muita bagunça”*.

Das quatro famílias entrevistadas, três delas apontaram que o abrigo em que seus filhos estiveram ou estão acolhidos não garantiu a proteção e o cuidado, conforme dispõe o ECA.

As falas podem evidenciar despreparo e desproteção do Estado, Distrito Federal, com a população infantojuvenil acolhida institucionalmente, quando aponta, por exemplo, a venda de drogas por adolescente acolhida dentro da instituição.

Diante de tais apontamentos, questiona-se qual a proteção ofertada por essa instituição? O que a diferencia das adversidades proporcionadas pela rua ou pelo risco que supostamente haveria sido o motivo crucial para retirada dessas crianças e adolescentes do seu convívio familiar? A entrada, a venda e o uso de drogas dentro da instituição não são de conhecimento dos dirigentes e técnicos da instituição?

No relato dos adolescentes sobre a instituição de acolhimento, observou-se que estes compartilham com os seus responsáveis a opinião de que o abrigo, *locus* desta pesquisa, não foi local de proteção e cuidado. A fala dos entrevistados remete à desresponsabilização do Estado na oferta dos cuidados no período de acolhimento, principalmente no que diz respeito ao uso de drogas dentro da instituição:

(Sobre a permanência no abrigo) “(...) *Achava né, nós tava alucinado pela droga (...)*” (Pedro).

A percepção dos adolescentes apontada nos relatos é de que se estivessem com seus familiares, estariam mais bem cuidados e protegidos, conforme a fala do adolescente Henrique:

“(...) *Oxi, mas se eu estivesse lá na minha tia estaria assim também (...)*” (Henrique).

Além disso, os adolescentes enfatizam que a proteção e o cuidado que deveriam ter sido ofertados no período em que estavam acolhidos institucionalmente foi permeado pelo uso de drogas dentro da instituição:

“(...) *Aprendi né, aprendi muita coisa, aprendi a usar drogas (risos)(...)*” (Aline).

Evidenciando a fala de Aline, o desenho abaixo elaborado pela adolescente expressa o envolvimento com o uso de drogas antes da institucionalização e depois, dentro do abrigo.

Figura1: Experiências antes e depois da entrada no abrigo.



Elaborado pela adolescente Aline.

A figura 1 retrata a vida da adolescente Aline “antes e depois” da sua institucionalização. Após a entrada no abrigo, a jovem evidencia a sua aproximação com drogas, como a cola, o lança-perfume e o rupinol.

Além disso, a adolescente demonstra na figura a “revolta” por ter sido acolhida institucionalmente.

Na figura 2, a adolescente retrata a sua entrada na instituição de acolhimento aos 12 anos. O abrigo é ilustrado em forma de planta baixa, com esquema de organização por divisão entre alojamento para meninos e para meninas, bem como, pela separação dos sanitários entre masculino e feminino.

A instituição é retratada pela jovem como local frio, onde não existe a presença de pessoas, como as crianças institucionalizadas e os servidores que na instituição atuam.

Figura 2: Divisão do abrigo e o espaço da rua



A adolescente, por outro lado, ressalta que o seu primeiro contato com a rua se deu aos 13 anos. A rua, ao contrário do abrigo, é permeada por pessoas entre as quais estão indivíduos armados, traficantes e pessoas que repassam drogas.

As pessoas na rua significam proteção. A rua é retratada como espaço com vida, exemplificado pelas nuvens e pelo sol.

A figura 3 ilustra o período em que a adolescente ficou institucionalizada no abrigo Central – ABRIRE, entre a idade de 12 e 15 anos. O abrigo novamente é retratado em forma de planta baixa, sem a presença de pessoas.

Figura 3: Desenho da Casa Lar e o socioeducativo.



Elaborado pela adolescente Aline

A entrada do abrigo, o portão que dá acesso à instituição, é demonstrado como entrada de uma instituição de aprisionamento.

Aos 15 anos, a adolescente retrata a sua transferência para a Casa Lar descentralizada, pertencente ao ABRIRE, que fica localizada em região administrativa do Distrito Federal – Guará.

Os adolescentes revelam, além do uso e venda indiscriminado de drogas dentro da instituição, as dificuldades que o abrigo enfrenta para cumprir as diretrizes e princípios constantes no art. 92 do ECA, como propor atividades em regime de coeducação; preservação dos vínculos familiares e preparação gradativa para o desligamento.

Sobre as regras e impedimentos, a adolescente cita:

“(...) não pode fazer nada (...) Ah, não pode sair (...)” (Aline).

Sobre a preservação de vínculos com a irmã, o adolescente diz o seguinte:

“(...) ah porque eu vi que ela estava parando de gostar de mim e eu também parei (...) Porque antes vinha ela e minha prima aqui me visitar. E aí parou (...)” (Henrique)

Sobre a preparação gradativa para o desligamento, a adolescente relata:

“(...) Aí eles que me forçar a morar lá. Tem que ajeitar lá, mas não eles querem empurrar tu... Final de semana que eu passo lá, nem buscar eles querem ir buscar mais, é moço, deixa tu lá mofando (...)” (Aline).

O descumprimento dos objetivos propostos pelo ECA para as unidades de acolhimento revela a herança deixada pelos internatos para a inadequação de algumas instituições, como por exemplo, o abrigo pesquisado por este estudo.

Infere-se que, para os responsáveis, a institucionalização poderia apresentar-se como uma alternativa de proteção para os jovens acolhidos, ao passo que, para os adolescentes, a medida de acolhimento pode significar aprisionamento. A percepção dessas famílias sobre a medida de acolhimento e proteção está ancorada nos cuidados que o Estado e a sociedade devem ter com a infância e juventude do país (COSTA e ROSSETTI-FERREIRA, 2009).

Contudo, essas mesmas famílias, sujeitos deste estudo, expressaram ter-se deparado no abrigo com a desproteção dos seus membros, conforme fica constatado nas falas:

Sobre o abrigo “(...) *Lá era muita droga, muita bagunça.*” (Carminda)

“(...) *Pra mim nada foi bom, a maioria da juventude da minha filha eu perdi ela, se eu soubesse como ia ser nunca teria deixado eu preferia eles comigo na estrada.*” (Lucrecia)

Tal desproteção é corroborada pelos adolescentes institucionalizados, quando colocam que:

“(...) *é, no abrigo você só ensina coisa pior moça, tipo assim, tem um monte de amigo seu usando aí tu já vai querer usar.*” (André)

O abrigo referido pelas famílias e adolescentes entrevistados, *lócus* desta pesquisa, trata-se da única entidade pública existente no Distrito Federal, ou seja, instituição cujo serviço é executado e gestado pelo governo do Distrito Federal.

Instituições como essa, seja governamental ou não governamental, devem prestar plena assistência à criança e ao adolescente, ofertando-lhes acolhida, cuidado, espaço para socialização e desenvolvimento (PNCFC, 2006).

Trata-se, portanto, de instituições que têm como objetivo executar um serviço público de proteção e cuidados às crianças e adolescentes privados da convivência familiar.

As instituições públicas que supostamente deveriam efetivar os dispositivos preconizados pelo ECA, no que se refere ao artigo 101, acerca do acolhimento institucional infantojuvenil, na verdade, conforme constata o Levantamento Nacional realizado pelo IPEA (2005), são grandes descumpridores da legislação em vigor.

Conforme discutido no capítulo II, sobre as formas de cuidado ofertadas pelo Estado nas instituições de recolhimento para crianças e adolescentes abandonados desde o código de menores até a aprovação do ECA em 1990, verifica-se, ainda hoje, no abrigo, referência desta pesquisa, que a proteção ofertada, conforme

relatos dos adolescentes, muito mais se assemelha a situações de risco do que ao fim para o qual se propõe.

As práticas perpetradas pelas antigas instituições de recolhimento ainda hoje se repetem, mas sob novos discursos, uma vez que a mentalidade organizacional do modelo correccional-repressivo persiste. (RIBEIRO; CIAMPONE, 2002)

6.3 “FUI TRANSFERIDO PARA O ABRIGO DE NOVO”: OS MOTIVOS QUE IMPLICARAM A APLICAÇÃO DA SEGUNDA MEDIDA PROTETIVA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APRESENTADA PELAS FAMÍLIAS E PELOS ADOLESCENTES.

Conforme foi assinalado no capítulo IV, os quatro adolescentes entrevistados haviam sido acolhidos institucionalmente mais de uma vez. Ou seja, esses adolescentes em algum momento, após terem sido institucionalizados, foram reintegrados à sua família de origem ou com algum membro da família extensa, mas precisaram voltar para o abrigo.

A reintegração dos adolescentes aqui entrevistados, contudo, aconteceu de modo que os familiares, por falta de condições econômicas, emocionais ou por fragilidade dos vínculos familiares, tiveram seus adolescentes novamente institucionalizados, conforme será verificado no trecho abaixo:

“(...) Porque ele tava morando com a minha tia lá na Samambaia, só que ele tava fazendo muita coisa errada. (...) É. Aí ele veio morar aqui com a gente e depois eu levei ele pro abrigo. (...) Falei que eu não tinha condição na época, que não tava dando certo. Por que eu sozinha era mais fácil. Aí nós ia pra rua, e aí eu pensei que eu preferia ele no abrigo do que na rua. Aí por isso que eu levei” (Josefa).

A fala do adolescente sobre os motivos para o retorno para o abrigo vai ao encontro com os motivos expostos pelo familiar:

“(...) Aí eu fui morar com a minha irmã. (...) O marido da minha prima ficou lá, falando coisa que ela não gostou e a Vara da Infância me levou para CRT.” (Henrique)

A fala de Josefa, “*eu sozinha era mais fácil*”, remete aos desafios de cuidar do irmão, uma vez que, para a entrevistada “*eu sozinha era mais fácil*” trabalhar e “*eu sozinha era mais fácil*” alimentar, além do que, não teria de se preocupar, enquanto

trabalhava, com os conflitos envolvendo o irmão, como por exemplo, o uso de drogas. Ademais, é importante frisar que, pelo fato de não possuir referências maternas e paternas e ter vivido sob os cuidados de um parente e outro, Josefa, viu-se obrigada, desde muito nova, a trabalhar durante o dia todo e à noite para garantir a sua sobrevivência. A pouca renda de Josefa é utilizada ainda para ajudar outras duas irmãs, sendo que uma possui um filho e a outra se encontra detida.

Portanto, cuidar de Henrique, incentivá-lo a ir para a escola, garantir o seu sustento, impedir que ele se envolvesse com o uso de drogas, garantir tratamento para combater o vício das drogas, entre outros, poderia impedi-la de continuar suas atividades laborais e garantir o seu próprio sustento e o dos demais que dependiam da renda de Josefa. Assim, o acolhimento institucional de Henrique aparecia como única alternativa, remetendo ao Estado a tarefa de oferecer cuidados a ele, e os cuidados com as demais irmãs permaneceriam por conta de Josefa. Fávero, Vitale e Baptista (2008) arrazoam que a permanência das crianças e adolescentes na família representa custos do ponto de vista sociofamiliar, além da disponibilidade para cuidar e orientar.

Não obstante, a fala da entrevistada remete ao abandono sofrido pela rede familiar e a rede social, o que faz com que a única alternativa seja a de entregar o membro familiar, nesse caso o irmão, para o Estado, como forma de proteção.

Fávero, Vitale e Baptista (2008) discutem que a família tem centralidade na vida das pessoas, contudo, as desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira acabam por excluir parte das crianças e dos adolescentes da convivência com suas famílias. Usufruir do potencial afetivo e de proteção que a rede familiar tende a oferecer vincula-se, de modo estreito, aos contextos socioculturais em que as famílias vivem e ao desenvolvimento de políticas públicas consistentes para esses mesmos contextos.

Ademais, os sucessivos acolhimentos desses adolescentes denunciam o desrespeito aos princípios da provisoriedade e da excepcionalidade expressos na Lei nº 8.069 de 1990.

Além disso, a forma inadequada como a institucionalização vem sendo realizada aponta para a ausência da oferta de acompanhamento às famílias dos

adolescentes institucionalizados pelas diversas políticas públicas (FRAGA, 2008), entre as quais destaca-se a política de assistência social.

Sem um trabalho efetivo com esses núcleos familiares, o que ocorre é o mecanismo de “vai e volta” dos adolescentes. Diante da ausência de outras intervenções que não o acolhimento, ao lado do sentido de sofrimento inerente a ele, somente resta, para a família, a possibilidade de uma experiência de tentativa de reintegração negativa:

“(...) Ela ia passar os finais de semana né direto, aí depois foi pra ficar, aí brigou lá com meu tio, aí ela voltou pro abrigo de ônibus. Não sei o que aconteceu, só que eles brigou.” (Carmina)

Conforme se pôde verificar nas falas acima, dois familiares expuseram o sentimento de incapacidade para cuidar dos adolescentes e, portanto, buscaram o acolhimento institucional na própria instituição acolhedora, como no caso da “Família Distante” ou por intermédio do conselho tutelar, como no caso da “Família Moraes Gusmão”.

A incapacidade retratada pelos familiares de cuidar dos seus membros refere-se não somente à “incapacidade financeira” de prover o sustento dos seus filhos, mas de se sentirem impossibilitados, como responsáveis, de educar esses jovens e impedi-los de se envolverem com situações conflituosas, como por exemplo, o uso de drogas e o envolvimento com traficantes:

“(...) O segundo motivo do abrigamento foi agora, quando eu já tava morando nessa casa aqui. Ele é tinha ido lá pra casa da mãe dele né, aí ele não ficava nem lá nem aqui. Depois ele veio embora de novo pra cá, mais aquele caso não me obedecia, não me respeitava, só na rua, me agredindo dentro de casa, e eu como sempre vivo com problemas de saúde e muita nervosa, muita sem paciência, aí ele envolveu com um traficante ali né. (...) Tava muito chateada, muita revoltada, aí ela (Maria Claudia) mandou, chamar a mãe dele, aí a mãe dele disse na cara dele, que não queria ele, que não quer ele. Entendeu, ela abandonou a primeira vez e continua abandonando. Por mais que ele insista em procurar ela, si aproximar dela, ela não quer. Aí a Maria Claudia foi, a gente foi junto, aí foi muito difícil pra mim, muito triste, mais...” (Catarina)

André aponta os mesmos motivos que a sua avó paterna para o retorno para o abrigo:

“(...) Porque eu tava, muito na rua. Eu fui morar com minha mãe de novo, aí eu fui passar o Natal e o Ano Novo com a minha avó, que essa aqui é a minha mãe! (...) E ela ligou (a mãe biológica), falando que ela não queria mais eu, e aí não tinha lugar pra mim ficar, aí eu fiquei na rua. (...) Aí eu vinha aqui pra casa (casa da avó paterna) pedia pra dormi aqui, aí autorizava, aí eu fui transferido pro abrigo de novo...” (André)

Nas relações estabelecidas entre o adolescente e a sua família é perceptível uma indisposição familiar quanto à sua aceitação em casa, quando se alega que não há lugar (espaço concreto) para ele, *“não tinha lugar pra mim ficar, aí eu fiquei na rua”*. A indisposição para cuidar e orientar o adolescente que aparece na fala da Josefa é também percebida na fala da senhora Catarina, quando coloca *“(...)aí foi muito difícil pra mim, muito triste, mais...”*. Mas o Estado terá mais condições de ofertar os cuidados que o adolescente requer, bem como poderá ofertar-lhe condições para se desvencilhar do uso de drogas.

É importante ponderar que adolescentes como André e Henrique, com histórias familiares caóticas, que vivem cotidianamente no limite da entrada na criminalidade podem oferecer riscos pessoais aos seus familiares, portanto, repassar a responsabilidade pelos adolescentes para o Estado poderia ser a saída. Joga-se sombra no papel do Estado e reitera-se a ideia de fracasso familiar (FÁVERO, VITALE E BAPTISTA, 2008).

Faz-se importante salientar que, como nos casos relatados pelos familiares, a busca pela instituição de acolhimento para “entregar” os adolescentes por não “possuírem condições de cuidar desses”, além de ferir os preceitos do ECA no que diz respeito às implicações que geram de fato o acolhimento institucional pela autoridade competente – nesse caso, a Vara da infância e da Juventude –, também o faz com o princípio da responsabilidade, trazido pelo art. 4º da mesma lei.

O artigo 4º estabelece que:

“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer,

à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Entretanto, para que efetivamente a família cumpra o seu dever de garantir o direito à convivência familiar, ela precisa inicialmente ter fortalecida as suas funções protetivas e de cuidado. Observa-se que a realidade vivida por essas famílias geralmente são de mães ou responsáveis sós com seus adolescentes, ausência ou fragilidade paterna e a rede pessoal enfraquecida, entrelaçada com políticas públicas pouco consistentes para responder às necessidades das famílias. A falta ou a dificuldade para o acesso imediato aos direitos sociais, por sua vez impulsiona a família para sua rede pessoal, sobrecarregando-a. Estabelece-se então um círculo perverso em que se inscrevem as histórias de acolhimento de crianças e adolescentes (FÁVERO, VITALE E BAPTISTA, 2008).

O relato dos entrevistados expõe que o movimento que norteia a vivência social e comunitária dessas famílias é o da necessidade de formalização e implementação de políticas públicas capazes de enfrentar problemas de ordem inter e extrafamiliar, as quais interferem nos cuidados desses adolescentes partícipes desse processo.

Infere-se isso das histórias narradas pelos familiares, as quais revelam contextos, acontecimentos, vivências, carências, violências, desafetos, injustiças e descuidos, ou seja, revelam uma gama de fatores, isolados ou cumulados, que indicam que cada caso é um caso, e não existe isolado.

Além disso, para compreender cada caso em sua complexidade e totalidade, faz-se necessário inseri-lo na realidade histórico-social que o constrói (FÁVERO, VITALE E BAPTISTA, 2008).

7 CONCLUSÃO

O tema deste trabalho, como expresso no título, analisou o significado do acolhimento institucional para as crianças e adolescentes e suas famílias. Nessa análise, buscou-se examinar se a percepção da institucionalização para esses indivíduos era a de proteção ou desproteção, restringindo-se a coleta de dados da pesquisa ao único abrigo público do Distrito Federal.

A conclusão principal a que se chegou foi que, tomando duas categorias distintas: a medida de acolhimento e a unidade de acolhimento, os membros das famílias pesquisadas possuem percepções diferenciadas sobre essas duas categorias.

Quando o tema é a aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, a percepção das famílias é a de que esta é necessária para garantir proteção aos seus membros, haja vista que essas famílias vivenciavam situação de pobreza, sem o devido acesso aos direitos sociais básicos, como moradia e alimentação, e o abrigo seria uma alternativa para garantir a proteção e o cuidado necessário ao desenvolvimento desses adolescentes. Por sua vez, o tópico é a percepção de membros das famílias entrevistadas sobre a experiência vivida pelos seus filhos no abrigo. Das quatro famílias entrevistadas, três representaram o instituição abrigo como um local de “risco”, de desproteção, por facilitar ou não controlar o envolvimento dos adolescentes com o uso de drogas dentro da instituição e a falta de estrutura do abrigo.

Embora a percepção das crianças e adolescentes pesquisados variassem entre eles mesmos, esta guardava semelhanças e diferenças com aquelas expressas pelos membros da família. As crianças e adolescentes pesquisadas não fizeram referência à medida de acolhimento como necessária e nem a reafirmaram como fator de proteção. Contudo, a percepção da instituição de acolhimento institucional como fator de risco ficou evidente quando os adolescentes, principalmente, relatam o envolvimento com o uso de drogas dentro do abrigo “*é, no abrigo só ensina coisa pior moça (...)*”. Os desenhos elaborados por uma adolescente da pesquisa mostrou que a adolescente enxergava a instituição como um lugar frio, vazio, com regras e formato de prisão, o que evidencia o desrespeito

às diretrizes de funcionamento para instituições de acolhimento institucional propostas pelo PNCFC.

Ao longo do processo de pesquisa, constatou-se que a questão do acolhimento de crianças e adolescentes envolve fatores sociais, emocionais e econômicos que geram uma grande complexidade. Quanto mais complexa é a situação das crianças e adolescentes e de suas famílias, mais as incertezas aumentam para quem investiga.

Disso decorreu a percepção da autora de que, neste trabalho, para abordar o problema definido, era importante uma visão que pressuposse a totalidade, e a teoria sócio-histórica, com o respaldo interpretativo no chamado materialismo histórico dialético, permite isso. A partir da escolha feita, a complexidade da questão pôde ser abrangida pela categoria da totalidade, entendida não mais no seu sentido abstrato, ou seja, ao reconstruir cientificamente a problemática, chegou-se a uma totalidade concreta como fruto da investigação.

A perspectiva da totalidade, por sua vez, indicou que a questão do acolhimento tem diferentes facetas, como a perspectiva sociológica e a psicossocial. Entendeu-se, portanto, que no processo de pesquisa, elas deviam se articular formando um todo.

A perspectiva sociológica permite perceber a dimensão social, assim, a problemática do acolhimento institucional foi relacionada com a questão social expressa por meio das necessidades e das demandas sociais apresentadas pelos segmentos da sociedade não atendidos efetivamente pelo Estado.

Para tanto, foi imprescindível discutir o papel do Estado e da família na educação de crianças e adolescentes, adentrando-se no estudo da evolução e das modificações do papel do Estado e da família nos cuidados às crianças e adolescentes institucionalizados.

A perspectiva psicossocial permitiu aqui evocar a questão da percepção sobre o acolhimento, principalmente com o respaldo dos textos de Siqueira e Dell' Aglio (2001), Yunes et al (2001) e Sarti (2004) que tratam dessa perspectiva. As zonas de sentido analisadas em seções anteriores desta pesquisa são exemplos da complexidade do fenômeno: 1) "Só sei que nada sei ou "Prefiro não saber": Motivos

do acolhimento institucional apresentado pelas famílias e adolescentes; 2) “Eu sozinha era mais fácil”: Percepção das famílias e adolescentes sobre o abrigo e a medida protetiva de acolhimento institucional; e 3) “Fui transferido para o abrigo de novo”: os motivos que implicaram a aplicação da segunda medida protetiva acolhimento institucional apresentada pelas famílias e pelos adolescentes.

Essas famílias ainda revelaram a falta de suporte necessário por parte do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e da rede de proteção, especificamente da Política Pública de Assistência Social, para exercerem o seu papel provedor de cuidados e proteção aos seus membros. O órgão que aparece como o mais presente na realidade dessas famílias é o Conselho Tutelar, procurado geralmente por essas famílias para promover o acolhimento institucional dos adolescentes.

Sobre os motivos que geraram a aplicação da medida protetiva acolhimento institucional, segundo os familiares, duas das famílias informaram que a institucionalização deu-se por falta de condições econômicas da família de prover as necessidades básicas desses adolescentes. Destaca-se a falta de conhecimento de dois adolescentes sobre os motivos reais da institucionalização. Esse desconhecimento foi interpretado no trabalho como uma alternativa de proteção utilizada pelo adolescente para não revelar os motivos de estar institucionalizado, uma vez que a história real poderia lhes causar grande sofrimento.

Por fim, quanto aos motivos que geraram a aplicação de mais de uma medida protetiva, duas famílias afirmaram que não tinham condições de cuidar dos seus membros, não somente pela situação econômica, mas por se sentirem impossibilitados de lidar com as situações conflituosas com as quais os adolescentes se envolveram.

Foi ainda apontado por uma das famílias que não havia condições de manter o adolescente sob seus cuidados, pois sozinha seria mais fácil viver. A reflexão da entrevistada remonta à ideia de famílias abandonadas pelo Estado e pelas políticas públicas que, sem o suporte necessário para cuidar dos seus, prefere vê-lo institucionalizado e com maiores possibilidades de se desenvolver saudavelmente.

Pelos dados coletados, infere-se que essas famílias e seus adolescentes vivem excluídos não só pela pobreza ocasionada pelo sistema econômico, mas

excluídos do suporte que as políticas sociais gestadas pelo Estado devem garantir. A PNAS (2005) estabelece que a família, para cuidar e proteger, tem de receber esses mesmos cuidados e proteção. Entretanto, conforme verificou-se nas falas das famílias, é mais fácil recorrer ao acolhimento institucional dos seus membros quando estas se veem sem saída pra prover o cuidado destes, pois não contam com o respaldo dos serviços ofertados pelos equipamentos de garantia de direitos. Isso fica claro na fala da família em relação ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: *“Veio só uma vez. Pegou no pé, mas não resolveu nada”*.

Em suma, a medida de proteção acolhimento institucional não deveria ser uma solução para as carências, principalmente aquelas relacionadas à pobreza, entretanto, acaba sendo por problemas da rede, da sua articulação e do papel que desempenham o Estado e a sociedade civil e seus diferentes atores em torno de todo o processo.

Por outro lado, os dados da pesquisa chamam a atenção para a questão da missão institucional das unidades de acolhimento. A percepção dos adolescentes ouvidos pela pesquisa desafia a missão institucional proposta pelo ECA, de proteção a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados em dois sentidos: o primeiro pela instituição-abrigo significar um fator de risco para as crianças e adolescentes acolhidos; e o segundo pela “recriação” da unidade de acolhimento institucional, como unidade de cumprimento de medida socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei, quando uma adolescente entrevistada equiparou a unidade de acolhimento como uma “prisão”. A razão desta possível “confusão” de papel institucional pode ser atribuída ao fato de que boa parte dos adolescentes colocados na unidade de acolhimento em foco são adolescentes que receberam também medidas socioeducativas em razão de cometimento de delitos. Dessa forma, parece-nos urgente compreender as especificidades e diferenças entre a proposta socioeducacional das unidades de acolhimento institucional e aquela dos programas e serviços que aplicam as medidas socioeducativas.

Finalmente, utilizando-se das palavras de Janczura (2008), constata-se que o abrigo parece ser ainda um misto de passado e futuro, ou seja, parece expressar as contradições históricas do momento presente. Encontra-se entre um passado, ou seja, aquele lugar permanente de colocação de “crianças abandonadas” de pais

vivos, e aquele lugar (futuro) almejado pelo processo de implementação do ECA e das garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes preconizados pela nova ordem constitucional. O abrigo está entre o passado e o futuro porque ele não é mais totalmente o que era e ainda não é o que deveria ser. No presente, ele é parcialmente o que preconiza o ECA: um elemento de apoio social e afetivo de proteção provisória, como lugar de transição para a colocação em família substituta, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, E. M. M. Rostos de crianças no Brasil. In.: RIZZINI, I. ; PILOTTI, F.(Org.). **A arte de governar crianças**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 153-202.
- ARANTES, M.; FALEIROS, E. Subsídios para uma História da Assistência Privada Dirigida à Infância no Brasil: Amais Livraria e Editora, 1995. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Org.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño: Editora Universitária Santa Úrsula.
- AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- AZÔR, A. M. G. C. V.; VECTORE, C. Abrigar e desabrigar: conhecendo o papel das famílias nesse processo. **Estudos em psicologia**, Campinas, n. 250, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n1/a08v25n1.pdf>>. Acesso em: 26 maio. 2011.
- BENTO, R. **A história de vida de crianças e adolescentes como mediação da reintegração no contexto familiar**. 2010. 169 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.
- BRANDÃO, S.N.; COSTA, L.F. Visita domiciliar como proposta de intervenção comunitária. In.: RIBEIRO, M.A; COSTA, L.F.(Org). **Famílias e problemas na contemporaneidade: reflexões e intervenções do grupo socius**. Brasília: Universa, 2004, p.157-179.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069/1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 26 maio. 2011.
- BRASIL, **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei Federal nº 8.742/1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 26 maio. 2011.
- BRASIL, **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**, 2006. Brasília. CONANDA, 2006. Disponível em: www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nacional_convivencia_familiar_comunitaria.pdf.. Acesso em: 26 maio. 2011.
- BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social**. 2005. Disponível em: <<http://www.sedest.df.gov.br/sites/300/382/00000877.pdf>>. Acesso em: 26 maio. 2011.
- BOCK, A. M. B.; FURTADO, O; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias**. São Paulo: Saraiva, 2008, pg.185-191.
- BRUSCHINI, M. C. A. Teoria crítica da família. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 37, 1981. Disponível

em:<http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15741981000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 mai. 2011.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

COSTA, N.R.A.; ROSSETTI-FERREIRA, M.C. **Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes**. Psicologia: reflexão e crítica, n.22. São Paulo. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102-79722009000100015&script=sci_arttext. Acesso em: 27 maio. 2011.

DISTRITO FEDERAL. **Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST), 2008. Disponível em: <<http://www.sedest.df.gov.br/sites/300/382/00000462.pdf>>. Acesso em: 26 maio. 2011.

FALEIROS, V. P. Infância e processo político no Brasil. In.: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças**. São Paulo: Cortez, 2009, p. 33-96.

FÁVERO, T. E. Famílias de crianças e adolescentes abrigados em São Paulo: uma aproximação a quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam. In.: FÁVERO, T. E. et al. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam**. São Paulo: Paullus, 2008, p. 25 – 101.

FRAGA, L.B. **Infância, práticas educativas e de cuidado: concepções de educadores de abrigo à luz da história de vida**. 2008. 193 fls. Dissertação de Mestrado em Ciências. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cadernos PAGU**, 2006. Disponível em: <<http://www.googleacademico.com.br>>. Acesso em: 26 maio. 2011.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro, 2005.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GLENS, M. **Orfãos de pais vivos: uma análise da política pública de abrigamento no Brasil**. 2010. 215 f. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Universidade de São Paulo, São Paulo 2010.

GONZÁLEZ-REY, F. L. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade. Os processos de construção da informação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

_____. As categorias de sentido, sentido pessoal e sentido subjetivo: sua diferenciação na teoria histórico-cultural. **Psicol. educ.**, São Paulo, n. 24, jun. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752007000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 maio. 2011.

_____. **Sujeito e Subjetividade**. São Paulo: Thomsom, 2003.

GUEIROS, D. A.; VITALLE, M. A. F.; SETTE, M. B. A. Histórias de famílias por intermédio do genograma. In.: FÁVERO, E. T.; VITALLE, M. A. F.; BAPTISTA, M. V. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados**. São Paulo: Paulus, 2008, p.143-174.

KIM, R. **Principais modificações da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 – Lei de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes acolhidos institucionalmente**. 2010. Disponível em: <http://www.nepp.unicamp.br/clipart/File/artigo%20Dr_%20Richard.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2011.

JANCZURA, R. **Abrigos e políticas públicas: As contradições na efetivação dos direitos da criança e do adolescente**. Tese de Doutorado em Serviço social. Pontifícia Universidade Católica (PUC), Porto Alegre, 2008.

LIMA, I. C. **Discursos e práticas de proteção à infância e adolescência: o abrigo em questão**. 2008. 149 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

MARCÍLIO, M. L. **A lenta construção dos direitos da criança brasileira – Século XX**. 2006. Disponível em: www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28339-28350-1-PB.pdf. Acesso em: 22 jul. 2011.

MARTINS, C. S. **A institucionalização de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: o cuidar na visão da instituição e das famílias envolvidas**. 2009. 185 f. Tese (Doutorado em Enfermagem). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARTINS, SZYMANSKI, H. **Brincando de casinha: significado de família para crianças institucionalizadas**. São Paulo: Estudos de Psicologia, 2004.

MINAYO, M. C. S.; GOMES, S. F. D. R. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MINUCHIN, P.; COLAPINTO, J.; MINUCHIN, S. **Trabalhando com famílias pobres**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

_____. **História social da criança abandonada**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social. In.: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v.55: Cortez, p. 114-130, 1997,.

_____. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e sociofamiliar. In.: SALES, M.A; MATOS, M,C; LEAL, M.C. (Org.). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Família e políticas sociais. In.: BOSCHETTI, I. ; BEHRING, E.R.; SANTOS, S.M.M.; MIOTO, R.C.T. **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2º Ed. São Paulo, 2009, p.130-148.

ORIONTE, I.; SOUZA, S. M. G. **O significado do abandono para crianças institucionalizadas**. Psicol. Rev. Belo Horizonte, v. 11, n. 17, jun. 2005. Disponível

em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-11682005000100003&script=sci_abstract>. Acesso em: 5 nov. 2011.

PANTOJA, M.L; PENSO, M.A; RIBEIRO, M.A.; FERRO, V.S. **A atuação da Promotoria da Infância e da Juventude do Distrito Federal na garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes abrigados**. Relatório de pesquisa. 2010.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In.: DEL PRIORE, M. **A história das crianças no Brasil**, São Paulo: Contexto, 2010, p. 347-375.

PENSO, M. A. et al. **A atuação da Promotoria de Justiça da Defesa da Infância e Juventude do Distrito Federal na garantia a Convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente**. Brasília, 2010.

PENSO, M. A.; COSTA, L. F.; RIBEIRO, M. A. Aspectos teóricos da transmissão transgeracional e do genograma. In.: PENSO, M. A.; COSTA, L. F. (Orgs.). **A transmissão geracional em diferentes contextos**. São Paulo: Summus, 2008, p. 9-23.

PEREIRA, P.A.P. **Perspectivas teóricas sobre a questão social no serviço social**. Temporalis, Brasília, ano 4, n. 7, p. 112-122, 2004.

POWELL, R. A.; SINGLE, H. M. Focus groups. **International journal of quality in health care**, v.8, n.5. p. 499-504, 1996. Disponível em: <<http://intqhc.oxfordjournals.org/content/8/5/499.short>>. Acesso em: 5 nov. 2011.

RIOS, T. As pessoas que a gente não vê. In: BAPTISTA, M. V. (Coord.). **Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação**. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. (Coletânea abrigar: 1).

RIBEIRO, M. O; CIAMPONE, M. H. T. Crianças em situação de rua falam sobre abrigos. **Revista Esc. Enfermagem USP**, 2002, p.309 – 316. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v36n4/v36n4a02.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2011.

RIZZINI, I. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da infância até a era Vargas. In.: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças**. São Paulo: Cortez, 2009, p. 225-287.

_____. **O século perdido**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. R. 18 anos do ECA: a inclusão da criança e do adolescente no estado de direitos brasileiro. **Inclusão social**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 152-154, abr./set. 2007. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/98>>. Acesso em: 5 nov. 2011.

_____. Cronologia histórica das intervenções nas vidas de crianças/adolescentes pobres no Brasil (do infante exposto ao cidadão-criança). Goiânia: Ed. da UCG v. 31, n. Esp. Humanidades, dez. p. 11-43 2004.

_____. **A emergência da concepção moderna de infância e adolescência: mapeamento, documentação e reflexão sobre as principais**. 1996. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1996.

SANTOS, M. A. C. Criança e criminalidade no início do século XX. In.: DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil**, São Paulo: Contexto, 2010, p. 210-230.

SÃO PAULO (CAPITAL). Associação dos assistentes sociais e psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. AASPTJ-SP/NCA-PUCSP/SAS/FUNDAÇÃO ORSA. **Por uma política de abrigos em defesa de direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de São Paulo: motivos de demanda e qualidade de oferta de serviços de atenção à criança e adolescente sob medida de proteção “abrigo”**. São Paulo. 2003

SARTI, C.A. **A família como ordem simbólica**, São Paulo: Psicologia USP, 2004.

_____. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Associados, 1996.

_____. Famílias enredadas. In.: ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. (Org). **Famílias: redes, laços e políticas públicas**. 2 ed: Cortez. São Paulo, 2005, p. 21-36.

SILVA, E. R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para as crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D. D. O impacto da institucionalização na infância e adolescência: uma revisão de literatura. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, abr. 2006, p. 71-80. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822006000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 5 nov. 2011.

SIQUEIRA, A.C.; TUBINO, C.L.; SCHWARZ, C.; DELL'AGLIO, D.D. **Percepção das figuras parentais na rede de apoio de crianças e adolescentes institucionalizados**. V.61, N.1, 2009. Disponível em www.seer.psico.ufrj.br. Acessado em 03 de agosto de 2013.

SOUSA, L; RIBEIRO, C. Percepção das famílias multiproblemáticas pobres sobre suas competências. **Psicologia**, v. XIX (1-2), Edições Colibri, Lisboa, 2005, p. 169-191. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/psi/v19n1-2/v19n1-2a08.pdf>>. Acesso em 5 nov. 2011.

SZYMANSKI, H.; MARTINS, E. Brincando de casinha: significado de família para crianças institucionalizadas. **Estudos de psicologia**, 2004. v. 9. n. 1. p. 177-187. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n1/22393.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WANDERLEY, M.B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In.: SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão social: uma análise psicosocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: vozes, 2012.

VASCONCELOS, Q. A.; YUNES, M. A. M.; GARCIA, N. M. Um estudo ecológico sobre interações da família com o abrigo. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 43, p. 221-229, mai./ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v19n43/09.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2011.

VYGOTSKY, L.S (1984). **Kvoprocý o psikhologiiitvorchestvaaktera** (Sobre as questões da psicologia do ato criativo). Sobranyesochineya, v.6,PP.320-346. Moscou,IzdatelstvaPedagogika.

YUNES, M. A. M; TAVARES, M. F. A; ARRIECHE, M. R. O; FARIA, L. C. Família vivida e pensada na percepção de crianças em situação de rua. **Paidéia**, Ribeirão Preto, 2001. Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/40.htm>>. Acesso em: 4 mar. 2012

ANEXO A – Termo de Consentimento de pesquisa

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **Crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Distrito Federal: estudo das condições familiares, institucionais e sociais**, coordenada pela Profa Dra Maria Aparecida Penso, com financiamento do CNPQ e da Universidade Católica de Brasília. Seu objetivo é: **conhecer as condições familiares, institucionais e sociais das crianças e adolescentes constantes dos processos de acolhimento institucional em andamento na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude no período de janeiro de 2007 a agosto de 2009, analisados na pesquisa realizada em uma parceria entre Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Promotoria de Defesa da Infância e Juventude do Distrito Federal e Universidade Católica de Brasília que foram acolhidas institucionalmente mais de uma vez, visando contribuir para o conhecimento desta realidade e para a discussão de novos procedimentos que possibilitem uma melhor garantia do seu direito à convivência familiar e comunitária, evitando a reincidência do acolhimento.**

A sua participação é voluntária e será documentada através deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que será lido pelos pesquisadores e posteriormente, assinado ou identificado por impressão dactiloscópica. Você será entrevistado(a) em um ou dois encontros. Estes encontros serão gravados para que seja possível realizar o estudo do que vocês disserem

Os resultados da pesquisa serão divulgados em artigos, capítulos de livros e encontros científicos no Brasil e no exterior.

Caso você concorde em participar do estudo, seu nome e identidade serão mantidos em rigoroso sigilo. Somente os pesquisadores terão acesso a suas informações para verificar os dados do estudo. Você receberá uma via assinada deste termo e a outra via ficará com o pesquisador.

As dúvidas e questões que surgirem em relação ao estudo, poderão ser tiradas com os pesquisadores durante os encontros. Para tirar dúvidas sobre os seus direitos como participantes no estudo, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica de Brasília através do telefone (61) 3356-9784.

Sua participação no estudo é voluntária e você pode escolher não fazer parte dele ou desistir a qualquer momento. Em caso de desistência você deverá entrar em contato com a coordenadora da pesquisa, Maria Aparecida Penso no telefone 9967-9977.

Ressaltamos que esse estudo não apresenta risco para a sua vida. Os encontros ocorrerão em um local em que a privacidade e segurança estão presentes. Os pesquisadores se colocam disponíveis para ajudar em caso de necessidade de ajuda psicológica por consequência das entrevistas. Para isto você deverá avisar os pesquisadores para que possa ser agendado um horário.

EU,....., Identidade nº....., SSP -, declaro que fui informado e devidamente esclarecido do projeto de pesquisa intitulado **“Crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Distrito Federal: estudo das condições familiares, institucionais e sociais,** quanto aos itens da resolução 196/96. Declaro, que após ser esclarecido pelo pesquisador a respeito da pesquisa, consinto voluntariamente em participar desta pesquisa.

Brasília.....de.....2012.

Nome:.....

RG:.....Data de nascimento:...../...../.....Sexo M() F()

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....Tel:.....

.....
Assinatura do declarante

ANEXO B - Roteiro da Entrevista de Avaliação Familiar Sistêmica

Informações importantes para entrevistador ter clareza antes da entrevista. Não dizê-las à família!

- Número de filhos e idade atual de cada um. Antes da entrevista confirmam esta informação no instrumento de análise documental. Veja que isso norteará o tempo verbal das perguntas e até onde ir na entrevista.
- Algum filho permanece abrigado?
- Algum foi adotado?
- Lembrem-se que este instrumento é apenas um roteiro, devendo ter flexibilidade para se adaptar a realidade da família.
- A entrevista deverá ser feita sem a presença das crianças e/ou adolescentes.
- Atentar para os recados/dicas entre parênteses para auxiliar os entrevistadores

1º Momento

A história da família atual (Ciclo de Vida Familiar)

1 – Relacionamento do casal: Namoro e casamento. (No caso de caso de múltiplos parceiros, pais diferentes das crianças, essa questão deverá ser feita sobre cada um)

Como os pais se conheceram?

- Estão juntos até hoje? Como é o relacionamento entre eles?
- Se não estão mais juntos, por quanto tempo permaneceram juntos? Como era o relacionamento? Por que se separaram?
- Como era o relacionamento com a família extensa (irmãos, tios, avós, primos)? Com os amigos? Vizinhos?
- Quando precisavam de ajuda, a quem recorriam: que pessoas ou instituições ajudavam? Que tipo de ajuda recebiam? O que achavam dessa ajuda?

2 – Nascimento dos filhos e primeira infância

- Como foi o nascimento de cada filho? E do (s) filho(s) que estão ou estiveram abrigados? Foi ou foram esperados? Como estava o casal, no momento do nascimento dos filhos?
- Se tiverem outros filhos, como foi com os outros? Houve diferenças entre eles?
- Quem cuidava deles na infância?
- Como era a relação de cada filho com os pais, irmãos, ou outras pessoas importantes?
- Como era a família nessa época? Havia brigas? Entre quem?
- A família fazia algum programa em conjunto? Passeava? Onde?
- Como era o relacionamento com a família extensa? Com os amigos? Vizinhos?
- Quando precisavam de ajuda, a quem recorriam, que pessoas ou instituições ajudavam? Que tipo de ajuda recebiam? O que achavam dessa ajuda?

3 – Entrada dos filhos na escola

- Como foi a entrada dos filhos na escola? O filho que está abrigado apresentou algum problema? E os outros filhos? Foram diferentes? Iguais?
- Havia reclamações da escola?
- Como era o relacionamento com a família extensa? Com os amigos? Vizinhos?
- Quando precisavam de ajuda, a quem recorriam, que pessoas ou instituições ajudavam? Que tipo de ajuda recebiam? O que achavam dessa ajuda?

4 – Adolescência dos filhos – (Lembrar que se a família tem apenas crianças não fazer estas perguntas, Neste caso, ir direto para o item que fala do futuro)

- Como foi a adolescência dos filhos? Que dificuldades cada um apresentou?
- A família tinha o hábito de conversar entre si? Os pais conversavam com os filhos? E os filhos entre si? Quando conversavam, sobre que assuntos falavam?
- Como era o relacionamento com a família extensa? Com os amigos? Vizinhos?
- Quando precisavam de ajuda, a quem recorriam, que pessoas ou instituições ajudavam? Que tipo de ajuda recebiam? O que achavam dessa ajuda?

5 - A família e o(s) abrigamentos dos filhos

- Quantos abrigamentos foram? Quais os motivos? (O que aconteceu para que os filhos fossem abrigados?)

- Reações de cada membro da família frente ao(s) abrigamentos.
- Alguma criança ainda permanece abrigada? Por quais motivos?
- Nesse período, as crianças/adolescentes saíram do abrigo em algum momento? Foram para onde? Como estava a família? (Se foi para casa de outro parente identificar como foi esse processo, como ficou a relação dos genitores com as crianças e com o parente)
- O que aconteceu nestes retornos? Porque voltaram a ser abrigadas?
- (caso algum filho esteja abrigado) O que vocês acham que é necessário acontecer para que as crianças/adolescentes possam voltar a morar com vocês?
- Nesse período, vocês foram encaminhados para algum serviço? Vocês chegaram a ser atendidos? Se não, porque? Se sim, o que vocês acharam? (identificar se a família chegou a ir ao serviço, se não, por que motivo)
- O que pensam sobre o abrigo? O que vocês acham(ram) bom? O que acham(ram) que poderia ser diferente?
- O que mudou na família com o fato das crianças ou adolescentes terem sido / estarem abrigadas?
- Há ou havia visitas às crianças/adolescentes? Quem visitava? Com qual frequência? O que faziam durante as visitas? Como se sentiam?
- O que percebiam do comportamento e sentimento das crianças abrigadas com relação ao fato de estarem longe de casa?
- As crianças/adolescentes passavam ou passam finais de semana, feriados com os pais?

- Como a família se organiza nestes momentos? O que fazem juntos? Quais as dificuldades ou facilidades?
- As crianças/adolescentes comentavam/comentam o que com relação ao abrigo? Gostavam? Não gostavam?
- Mudou alguma coisa nos relacionamentos com os vizinhos, amigos e parentes depois que os filhos foram abrigados? O que mudou? Porque acham que mudou?
- Antes do abrigamento ou ao longo deste, família buscou algum tipo de ajuda: amigos, parentes, vizinhos, instituições (escola, hospital, polícia, igreja, etc)?
- Os vizinhos, amigos e parentes sabem ou souberam do abrigamento? Quais foram as reações?
- Como entende como o motivo do acolhimento?

- Qual a percepção que teve do abrigo, o senhor acompanhou o/a adolescente nesse período?

- O que mudou na vida do seu filho após o acolhimento? Qual o efeito teve o abrigamento na vida do/a adolescente?

6 - Filhos adultos (futuro)

- Como imaginam o futuro? O que cada um gostaria de estar fazendo?
- Como imaginam que a família vai estar organizada?
- Como imaginam que estará cada um deles no futuro? (trabalho, escola, vida amorosa, etc)?

- Com imaginam que vão estar as relações com os vizinhos, amigos e parentes?

2º Momento

- **Genograma (três gerações)**
- Em cada geração, investigar: Padrões de interação familiar, história médica (principais doenças e acidentes), migrações, etnia, religiões, nascimentos, mortes, separações, partidas, profissões, ocupação, desemprego, aposentadorias, problemas com a lei, abuso físico ou sexual, uso de drogas e álcool, abrigamentos, adoções, datas em que os membros nas diferentes gerações deixaram a casa, relacionamento entre as diferentes gerações.
- Foco sobre os papéis parentais, conjugais e filiais nas diferentes gerações. Investigar a função das figuras parentais família nas diferentes gerações.

Perguntas que podem ser feitas ao longo da confecção do genograma:

- Como era seu pai e sua mãe?
- Como era o cuidado com os filhos? Quem cuidava?
- Quando faziam algo errado, o que acontecia? (alguém fazia algo? O que?)

- Tem alguma coisa que normalmente a família fazia junto? O que? O que achava desses momentos? (perguntar sobre a família de origem e a família atual)
- Como é a relação cm cada filho?
- Com quem vocês aprenderam ser pai e mãe? OU
- O que vocês acham que vocês fazem hoje como pais, que vocês aprenderam com os pais de vocês? O que fazem de diferente?

ANEXO C - Roteiro para entrevista com crianças e adolescentes

O ponto principal foi a versão da criança/ adolescente sobre sua história de ida e vindas aos abrigos.

Nesta perspectiva, os seguintes eixos nas entrevistas realizadas foram destacados:

- Motivo do abrigamento;
- Pessoas e/ou situações que implicaram em apoio e suporte.
- Pessoas e/ou situações que implicaram em desamparo e desproteção.
- História familiar
- Projeto para o futuro.

Introdução

Estamos realizando uma pesquisa sobre crianças e adolescentes que estão em abrigos que tem mais de uma passagem pelos abrigos, buscando compreender história delas, se essas diversas medidas de acolhimento tem ajudado ou não. Nosso objetivo ajudar as crianças e adolescentes que estão abrigadas. Estas são em linhas gerais da pesquisa.

Hoje

1. Você está com quantos anos agora?

Motivo do Abrigamento

1. E você nasceu aqui em Brasília mesmo?
2. Você falou que tem quantos irmãos?
3. Há quanto tempo você está neste abrigo?
4. Da primeira vez que você foi abrigada onde você estava? Quem te levou para o Abrigo (Juizado, Conselho Tutelar etc)?
5. Mas quais foram os motivos que te levar a vir para o Abrigo? Você sabe por que você vc está aqui? Voce foi informado
6. Com quem você morava antes de ir para o abrigo?
7. O quê aconteceu com seus pais?
8. E a sua mãe você tem contato com ela? Ou contato com algum membro da família?
9. E por que motivo você saiu da casa de tua mãe?
10. Dos abrigos que você já passou, o que você achou de cada um deles?
11. Nesse tempo todo que ficou no abrigo, você voltou pra sua família alguma vez?
12. Você tem contato com os seus irmãos?
13. Tem algum dos seus irmãos que mora com sua mãe?
14. Quando você vai visitar ela, o que você faz? Como é seu dia?
15. Vocês se dão bem?
16. Tinha algum tipo de violência em sua casa?
17. Eles usavam drogas?
18. Como você viu/esta vendo essa história toda acontecendo na sua vida?

Escola

19. Você estuda?
20. Qual (ano) série que você está na escola?
21. Onde que é a sua escola?
22. Mas você acha que você aprende lá?
23. Quando você veio pro Abrigo você estava estudando? Em caso positivo em qual escola? Qual a localização? Quem te levava para escola?
24. Você perdeu algum ano da escola?
25. Você conseguiu concluir quais séries?
26. Tem alguém no abrigo para acompanhar as crianças nas tarefas domésticas? Como eles realizam esse acolhimento institucional.

Saúde

27. Você tem algum problema de saúde?
28. E tem ou teve algum tratamento psicológico?
29. Você fez algum tratamento médico durante o tempo que você ficou abrigado(a)?

A passagem pelo Abrigo

30. Você que acha que te ajudou em algo?
31. Caso contrario, o que você acha que te atrapalhou?
32. Qual que é(era) tua obrigação dentro da casa, desde de que acorda?
33. E desses Abrigos o que você vê que ti ajuda(ou) ,e não ti ajuda(ou) em cada um deles?

34. Em algum momento da sua estada nos Abrigos você quis voltar pra casa?
35. Eles (abrigos) tentaram ti levar de volta pra casa?
36. Como é(eram) os momentos de lazer no abrigo?
37. Você chegou a experimentar algum tipo de drogas durante o tempo que permaneceu no abrigo?
38. Com foram o seu contato com o Conselho Tutelar o que você achou? Você sentiu que eles(conselheiros) estavam do seu lado, ajudando? ou o que?
39. Você já teve contato com o CREAS esse povo da assistência social?

Opiniões

40. Em geral você acha que deve mesmo existir Abrigo? Por que tem uma Lei que diz que “lugar da criança e na família na escola e na comunidade”
41. O que você acha que teria acontecido se você tivesse ficado com seus pais?
42. Você já esteve em abrigos que possuem a figura da mãe social, você acha importante ter essa pessoa?
43. Pra você qual é a melhor estrutura - cuidadores ou a mãe social?
44. Que você acha que teria no Abrigo Ideal?
45. Que tipo de ajuda sua família precisaria, ou precisa pra que fossem capazes de cuidar de vocês, e você não ter que sair de casa?
46. Quando vocês estavam em casa você e seus irmãos faltavam alguma coisa financeira. Comida?
47. Tinha alguma ajuda do governo?

Qual a lembrança que você tem da sua família (caso esteja abrigado)?

Projeto para o futuro.

48. Qual é teu projeto de futuro?